SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2174

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E 01 (UMA) MOTOCICLETA, DESTINADOS A SORTEIO COM OS CONTRIBUINTES DO IPTU (IMPOSTO TERRITORIAL e PREDIAL URBANO) DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA Nº 718 DE 14 NOVEMBRO DE 2017. **CONTRATADA**: F. Lucas W e Silva - ME - **CNPJ**: 15.501.731/0001-98 - **VALOR**: R$ 13.500,00 - **CONTRATO**: 002/2018 - **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:C405E953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, DESTINADOS A AVENIDA RIO BRANCO E PRAÇAS NELSON OLIVEIRA, PADRE CARLOS COTTART E SISTEMA VIÁRIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **LICITAÇÃO DESERTA.**

Afogados da Ingazeira – PE, 26 de Janeiro de 2018.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:8815A177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BOMBA CENTRIFUGA, DESTINADA A IRRIGAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO VALDEMAR VIANA DE ARAÚJO (VIANÃO). **LICITAÇÃO DESERTA.**

Afogados da Ingazeira – PE, 29 de Janeiro de 2018.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E800B4F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **CONTRATADA**: Monteiro e Monteiro Advogados Associados - **CNPJ**: 35.542.612/0001-90 - **VALOR**: 20% (Ad Exitum) - **CONTRATO**: 010/2018 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 16 de Março de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:8473F2C2

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 019/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO 019/2018**. Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Consultas com Neuropediatra,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de valor 11 vezes mais SUS – SAÚDE. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 25 de setembro de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:25C7727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 022/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO 022/2018**. Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Exames de Ultrassonografia, Paaf, Exames Cardiológicos e Consulta com Cardiologista,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de mais vezes SUS – SAÚDE. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 25 de setembro de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A2FA6E85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL RP nº 006/2018- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de fogos de artifício para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. Em favor da Empresa: FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA EPP, CNPJ Nº 11.492.147/0001-62, no valor de R$ 163.400,00. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 25 de setembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:7A9AB29F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 004/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 003/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para aquisição de aparelhos e equipamentos domésticos, mobiliário em geral, equipamentos para áudio, vídeo e foto e equipamentos de informática para atender as necessidades desta secretaria, Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho e dos serviços sócio-assistenciais do município de Aliança - PE. Valor total estimado R$: 204.144,29 (duzentos e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Abertura: 11 de outubro de 2018 às: 09:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 25 de setembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B411A617

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 012/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS e Unidade Mista do município de Aliança – PE. Valor total estimado R$: 356.836,37 (trezentos e cinqüenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). Abertura: 10 de outubro de 2018 às: 09:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 25 de setembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:13CA367A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 094/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2018 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital (termo de referência)**.**
Empresa Contratada: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na R Júlio Cavalcante Nº721, Bairro Tabuleiro Iguatu -CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.334.945/0001-08Valor da Contratação:R$ 226.391,70 (duzentos e vinte seis mil trezentos e noventa e um real e setenta centavos).**

Araripina, 13 De Setembro 2018.

FRANCISCA ALENCAR COELHO
Secretária de Educação PRO TEMPORE / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5F15212E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 087/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I)**.**
Empresa Contratada: MARIA GILDETE ALENCAR ARARIPINA- EPP, com sede na R Jose Barreto de Sousa Sombra n147 centro, Araripina, PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.422.971/0001-55.**
Valor da Contratação:R$122.158,00(cento e vinte dois reais e cento e cinquenta e oito reais).

Araripina, 07 De Agosto 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7F6615F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 088/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I)**.**
Empresa Contratada: BEIJA FLOR AVIAMENTOS LTDA, com sede na R Jose Barreto de Sousa Sombra Nº241 Centro Araripina, PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.353.929/0001-89**
Valor da Contratação:R$164.463,50(cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Araripina, 07 De Agosto 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E4E010F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2018 (SRP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa especializada para possível fornecimento de combustíveis e fluidos, por demanda, para abastecimento dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, assim como para os ônibus que compõem a frota escolar do município durante o exercício de 2018/2019, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

A Secretária de Educação do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR, designada pela Portaria nº 004/2017, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando o teor da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2018;
Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o objeto da Licitação da seguinte maneira: itens 01 - 7 no valor total de R$ 994.700,00 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos reais) em favor da empresa JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (CNPJ Nº 04.965.564/0003-81);

CUMPRA-SE
Publique-se, Registre-se

Gabinete da Secretária, 24 de setembro de 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Portaria Nº 004/2017
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:87B3C338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 092/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2018 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital (termo de referência)**.**
Empresa Contratada: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ME, com sede na Av. Florentino Alves Batista nº107 centro Araripina, PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.361.172/0001-30.**
Valor da Contratação:R$ 30.037,00 (trinta mil e trinta e sete reais).

Araripina, 13 De Setembro 2018.

FRANCISCA ALENCAR COELHO
Secretária de Educação PRO TEMPORE / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F7629142

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 93/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2018 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital (termo de referência)**.**
Empresa Contratada: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Avenida Mário Henrique

Mafra, n. 3, Loja 03, Bairro Parque Capibaribe, Cidade São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.507/0001-49.
Valor da Contratação:R$ 319.834,80 (trezentos e dezenove mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Araripina, 13 De Setembro 2018.

FRANCISCA ALENCAR COELHO
Secretária de Educação PRO TEMPORE / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:11FDE3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 91/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2018 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital (termo de referência)**.**
Empresa Contratada: TRANSROCA COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n. 422, bairro IPSEP, cidade Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.159.635/0001-97
Valor da Contratação:R$ 295.820,60 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).

Araripina, 13 De Setembro 2018.

FRANCISCA ALENCAR COELHO
Secretária de Educação PRO TEMPORE / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B212580F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 090/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2018 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital (termo de referência)**.**
Empresa Contratada: FRANCISCA JOSEFA JUVINA - ME, com endereço na Rua Pedro Barreto Alencar, Nº 90, Bairro Centro, em Araripina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 00.659.118/0001-26
Valor da Contratação:R$ 33.816,00 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Araripina, 13 De Setembro 2018.

FRANCISCA ALENCAR COELHO
Secretária de Educação PRO TEMPORE / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:230D1119

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 096/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2018 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital (termo de referência)**.**
Empresa Contratada: J.W DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME,com sede na Rua Ataúlfo Alves, 19, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.020.436/0001-94.
Valor da Contratação:R$ 41.280,00, (Quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais)

Araripina, 13 De Setembro 2018.

FRANCISCA ALENCAR COELHO
Secretária de Educação PRO TEMPORE / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CFF8CC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 95/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2018 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital (termo de referência)**.**
Empresa Contratada: PÃO DE MEL CONFEITARIA & PADARIA LTDA - ME, com endereço na Rua São José, Nº 181-A, bairro Centro, em Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 15.121.052/0001-93.
Valor da Contratação: R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Araripina, 13 De Setembro 2018.

FRANCISCA ALENCAR COELHO
Secretária de Educação PRO TEMPORE / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2099D85A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2018
TERMO DE DISPENSA: O prefeito LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ, ratifica e homologa a Dispensa nº 003/2018, em favor da Empresa: **POSTO BELÉM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ nº 14.416.304/0001-49**, com firma estabelecida na rua Agamenon Magalhães, nº 1387, Novo Horizonte, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000**. OBJETO**: Contratação de empresa para

fornecimento de combustíveis para abastecer os veículos lotados nas Secretarias: Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social. **Valor global: R$ 87.308,00 (oitenta e sete mil, trezentos e oito reais),** pagos de acordo com a nota de serviços devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura, acatando o parecer da Comissão de Licitação nos autos do Processo Licitatório nº 029/2018, fundamentado no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei Nr 9.648/98. DATA: em 24/09/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ– O. D.
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:5C7ACCEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 022/2018. CPL Pregão Nº 019/2018. Registro e Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico para Unidades de Saúde do Município de Bom Jardim/PE. Valor máximo estimado: R$ 246.948,44 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 09/10/2018 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N - Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 25 de setembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:097F3D81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022-05/2018. Processo nº **023/2018**. **Dispensa** nº **002/2018**. Locação. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA SEDIAR A SEC. SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO FURTADO, N° 36, CENTRO – BREJÃO/PE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A LEI N° 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ESTA LEI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. Fundamentação legal: **art. 24**, **inciso X**, **da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**. Tendo como parte **LOCADORA**, **Sr. MÁRCIO ROBERTO DE BARROS QUIRINO**: CPF/MF: sob o nº 005.484.994-20. Valor: R$ **12.000,00 (doze mil reais)**. Vigência: de 28/05/2018 a 28/05/2019.

Brejão/PE, 28 de maio de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente – CPL.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AD5D95D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº **023/2018**. **Dispensa** nº **002/2018**. Locação. **O MUNICÍPIO DE BREJÃO**, **Estado de Pernambuco**, através do Presidente e Comissão de Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA SEDIAR A SEC. SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO FURTADO, N° 36, CENTRO – BREJÃO/PE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A LEI N° 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ESTA LEI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. Tendo como parte **LOCADORA**, **Sr. MÁRCIO ROBERTO DE BARROS QUIRINO**: CPF/MF: sob o nº 005.484.994-20. Valor: R$ **12.000,00 (doze mil reais)**.

Brejão/PE, 28 de maio de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente – CPL.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:174397E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa nº 002/2018**. **Processo nº 023/2018.** Locação. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA SEDIAR A SEC. SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO FURTADO, N° 36, CENTRO – BREJÃO/PE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A LEI N° 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ESTA LEI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. Fundamentação legal: **art. 24**, **inciso X**, **da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**. Tendo como parte **LOCADORA**, **Sr. MÁRCIO ROBERTO DE BARROS QUIRINO**: CPF/MF: sob o nº 005.484.994-20. Valor: R$ **12.000,00 (doze mil reais)**.

Brejão/PE, 28 de maio de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4FCB14A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Pregoeira informa aos interessados que o Pregão Presencial 00033/2018. Serviço. Objeto: 2 ª (Segunda) Chamada Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO (PE), sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Com a abertura prevista para as 9:00 hr do o dia 04/10/2018 **FICA ADIADA** para as 9:00 hr do dia 10/10/2018 na Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro Brejinho (PE), quando ocorrerá a abertura dos envelopes contendo proposta comercial e documentos de habilitação.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C6A9B7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0002/2018

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2018. Edição 2168, Páginas 18 referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:
... Data e Local da sessão de abertura: 04/10/2018 às 9:00h....

LEIA-SE:
... Data e Local da sessão de abertura: 09/10/2018 às 9:00h.....

CARLA JANAÍNA DE LUCENA CARVALHO
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DCF2F64D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 064/2018. CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

PROCESSO N.º 064/2018. **CONCORRÊNCIA N.º** 001/2018- **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para. Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito Vila Catimbau, Povoado do Tanque e Distrito Vila Guanumby (São Domingos), Zona Rural do Município de Buíque –PE, reprogramação TC-PAC 0525-08. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **ZINGER ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: Nº 17.801.458/0001-42,** proposta no valor global de **R$ 3.105.597,81** (três milhões, cento e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo.

Buíque, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A8476609

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 156/2018 - GIMILSON MARQUES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GIMILSON MARQUES DA SILVA, à pedido, do Cargo de **PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA**, símbolo **CC1-B**, a partir de **17 de setembro** de 2018, com lotação na **FACHUCA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D5729CDC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 157/2018 - ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 17 de setembro de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0E77876A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 158/2018 - ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO, ao Cargo de **PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA**, símbolo **CC1-B**, a partir de **18 de setembro** de 2018, com lotação na **FACHUCA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9CC78242

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 159/2018 - KARINE RUAD PARENTE GONÇALVES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: KARINE RUAD PARENTE GONÇALVES, do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC1-B**, a partir de **31 de AGOSTO de 2018**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D005D4E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2018 - Nat.: Serviço - Obj. Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Valor Máximo aceitável:R$ 107,200,00 (cento e sete e duzentos mil seiscentos reais). Após o processamento do Pregão comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº14.813.501/0001-00, no valor global de R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do CABOPREV, Rua Vigário João Batista, nº 39, Centro - Cabo do Santo Agostinho/PE- CEP-54.505-470, no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor e Presidente do CABOPREV.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7808128D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **- Processo Administrativo**: Nº 064/2018 - **Processo Licitatório**: 037/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada na locação de eletrocardiógrafo, com manutenção preventiva e corretiva, para as Unidades de Saúde, através de Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 130.080,00 (cento e trinta mil e oitenta reais) – **Data/Hora: 09/10/2018 às 9h00min**. **O novo Edital encontra-se disponível. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2018.

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D731CADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 009/FMS/2018. **Processo Licitatório** nº 107/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 292/FMS/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel. – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Jose Antonio da Silva, antiga Rua Seis, nº 38, Caçari, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-410, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Caçari. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Eraldo Francisco Alves, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 224.610.434-34. **Valor Total**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Prazo**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:67238BA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO DE HOM,OLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03/2018 Pregão Presencial nº 01/2018. Abertura: 10/08/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis. Homologação: 16/08/2018.

Empresa Homologada e Contratada: **POSTO ALBELANA LTDA.** CNPJ Nº 03.038.811/0001-70 Extrato de Contrato Nº 03/2018. Data do contrato: 16/08/2018, Prazo: 05 meses. Valor R$ 21.690,00.

Cachoeirinha, 25 de setembro de 2018

SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6AE656F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 047/2018. CPL. Pregão Eletrônico Nº 013/2018. Serviços. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) elevador de uso restrito a pessoa com mobilidade reduzida, com garantia de 12 (doze) meses e com manutenção preventiva e corretiva do equipamento durante esse período, para o novo Colégio Municipal Monsenhor José de Anchieta Callou no município de Caetés PE. Valor Máximo Admissível: **R$ 60.000,00.** Data e Local da Sessão de Abertura: **10/10/2018 às 09:00h,** site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: **10/10/2018 às 11:00h** site: www.licitacoes-e.com.br. **HORÁRIO DE BRASILIA.** Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés, 25 de Setembro de 2018.

ANGELICA MIRTIS DOS S. N. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7F3F665C

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 161/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Caetés. Contratada: **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**. CNPJ: 10.655.938/0001-01, pelo valor de R$ 295,80. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:FE60220C

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 152/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 7.848,71. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9943CA19

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 154/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartável e ***desinfecção*** hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME**. CNPJ: 03.284.928/0001-33, pelo valor de R$ 47.938,60. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:BE5701E1

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 155/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartável e ***desinfecção*** hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés. Contratada: **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS - ME**. CNPJ: 11.462.102/0001-45, pelo valor de R$ 4.389,40. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:BFDDCB9C

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 162/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartável e ***desinfecção*** hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés. Contratada: **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**. CNPJ: 10.655.938/0001-01, pelo valor de R$ 959,20. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AB9C5776

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 153/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartável e ***desinfecção*** hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 135.351,44. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:FF52EA4B

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 119/2017. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses**.** Período de Vigência: 27/04/2018 a 28/04/2019. Contratado: **ZELÂNDYO DOS SANTOS SILVA**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 27/04/2018.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:23A7883C

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2015. Prorrogação de prazo por 300 (trezentos) dias. Período de Vigência: **02/07/2018 a 28/04/2019.** Contratada: **J. Benevides da Silva EIRELI – EPP** – CNPJ 17.696.801/0001-36.

Caetés, 02/07/2018.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C388824B

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 157/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Administração do município de Caetés. Contratada: **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**. CNPJ: 10.655.938/0001-01, pelo valor de R$ 414,70. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9E2E9786

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 148/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Administração do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 22.012,62. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:64931ADB

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 159/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Caetés. Contratada: **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**. CNPJ: 10.655.938/0001-01, pelo valor de R$ 464,00. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

LUCIVALTER SANTANA BERNARDO.
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B0A2A96C

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 150/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 5.552,26. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

LUCIVALTER SANTANA BERNARDO.
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B1449BC5

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 160/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Cultura do município de Caetés. Contratada: **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**. CNPJ: 10.655.938/0001-01, pelo valor de R$ 314,70. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

ADEVANDRO ALEXANDRE DE PONTES.
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:513594CF

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 151/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Cultura do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 9.980,96. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

ADEVANDRO ALEXANDRE DE PONTES.
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C873EB26

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 156/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Educação do município de Caetés. Contratada: **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**. CNPJ: 10.655.938/0001-01, pelo valor de R$ 6.960,00. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9D1458EF

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 147/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Educação do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 286.993,50. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D14D5E5C

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 158/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Obras do município de Caetés. Contratada: **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**. CNPJ: 10.655.938/0001-01, pelo valor de R$ 580,00. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E75EA223

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 149/2018. Processo 028/2018. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria Municipal de Obras do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 55.565,25. Vigência: de 29/06/2018 a 29/06/2019.

Caetés, 29/06/2018.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D6CC5241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 083/2018 – Dispensa de Licitação Nº 025/2018 - Contrato de nº 115/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe **OBJETO**: Contrato de locação de imóvel situado na Avenida Ersina Lapenda, nº 349, Loteamento Novo Timbi, Quadra C, Lote 0001, Camaragibe – PE, para funcionamento da SAE/CTA, ante a justificativa do memorando de nº 923/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 39.671,40 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses **DATA DA ASSINATURA**: 20 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS**: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe e o Sr. JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BR DE GRANITO, Nº 215, CASA AMARELA, RECIFE - PE, CEP: 52.070-550, INSCRITO NO CPF(MF) SOB O Nº 013.723.434-15

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:0C0F8717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2018 CPIA / PAD Nº 004/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD nº 004/2018
PORTARIA nº 015/2018

EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria de n° 1581/17, com base no teor da Portaria nº 004/2018, tendo em vista o disposto no Art. 203 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 112/92), **CITA,** pelo presente edital, o Sr. **RAFAEL NASCIMENTO DANTAS,** matrícula 0.0004523.1, fiscal de obras, para no **prazo de 15 (quinze) dias,** a partir da publicação deste, comparecer na sala 46, 2° andar, Procuradoria Geral do Município - CPIA, edifício sede da Prefeitura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, a fim de **apresentar defesa escrita,** no processo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Camaragibe/ PE, 20 de setembro de 2018.

JOELMA ALVES DOS ANJOS
Presidente

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:AF8EA408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 029/2018

PROCESSO Nº 007/2018
CARTA CONVITE Nº 003/2018
CONTRATO Nº 029/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 029/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **LEANDRO PINHEIRO NUNES**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 029/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 007/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 029/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA E INSUMOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1003
Ação: 1.876
Despesa: 3.3.90.36

MANUTENÇÃO ATIVID. PROGRAMA M.A.C

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1003
Ação: 2.76
Despesa: 3.3.90.36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 029/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:21D23BED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 030/2018

PROCESSO Nº 007/2018
CARTA CONVITE Nº 003/2018
CONTRATO Nº 030/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 030/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **FERNANDES BERNADINO DA SILVA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato **Nº 030/2018**, decorrente do Processo de Licitação **Nº 007/2018**, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 030/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA E INSUMOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1003
Ação: 1.876
Despesa: 3.3.90.36

MANUTENÇÃO ATIVID. PROGRAMA M.A.C

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1003
Ação: 2.76
Despesa: 3.3.90.36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 030/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F6F9F1A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 046/2018

PROCESSO Nº 065/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

CONTRATO Nº 046/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 046/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E O MEI **WALBER VINICIUS DE LIMA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 046/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 065/2017, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 046/2018, por parte da Administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA E INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 1.875
Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 046/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0E424E52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 033/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
CONTRATO Nº 033/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 033/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A **PHARMAPLUS LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 033/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 010/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 033/2018, por parte da Administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

DIST. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARM. BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.73
Despesa: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 033/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ACDC1AA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 034/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
CONTRATO Nº 034/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 034/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante

denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 034/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 010/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 034/2018, por parte da Administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

DIST. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARM. BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.73
Despesa: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 034/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F5CC60C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 035/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
CONTRATO Nº 035/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 035/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 035/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 010/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 035/2018, por parte da administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

DIST. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARM. BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.73
Despesa: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 035/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:525A5FE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 036/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
CONTRATO Nº 036/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 036/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 036/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 010/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 036/2018, por parte da administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

DIST. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARM. BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.73
Despesa: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 036/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0DF62081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 037/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
CONTRATO Nº 037/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 037/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A **EMPRESA FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 037/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 010/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 037/2018, por parte da administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

DIST. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARM. BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.73
Despesa: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 037/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9C7361CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 041/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATO Nº 041/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO CONTRATO **Nº 041/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A **EMPRESA PHARMAPLUS LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 041/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 009/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 041/2018, por parte da administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

DIST. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARM. BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.73
Despesa: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 041/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6399C910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 042/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATO Nº 042/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 042/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 042/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 009/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 042/2018, por parte da administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

DIST. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARM. BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.73
Despesa: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 042/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A9978C94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 043/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATO Nº 043/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 043/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A **EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 043/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 009/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 043/2018, por parte da administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

DIST. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARM. BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.73
Despesa: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 043/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7DE3684E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 044/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATO Nº 044/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 044/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A **EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 044/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 009/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 044/2018, por parte da administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

DIST. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARM. BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.73
Despesa: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 044/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A9C7461C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 045/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATO Nº 045/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001** DO CONTRATO **Nº 045/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A **EMPRESA FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 045/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 009/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 045/2018, por parte da administração, visando acrescentar dotações orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

DIST. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARM. BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.73
Despesa: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 045/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A16618AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 049/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017
CONTRATO N º 049/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 049/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **JOÃO EIDES PEREIRA LEITE**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 049/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 065/2017, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 049/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. ATIV. P/ MANUT. DE ESCOLAS – RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.45
DESPESAS: 3.3.90.39

02. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/ CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 049/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 24 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5761206D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 063/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 063/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 063/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **CLEDIVAL PEREIRA DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 063/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 063/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 063/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F55E0AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 065/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 065/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 065/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **ADEILZO GOMES DOS REIS**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 065/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 065/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 065/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:32E05483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 064/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 064/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 064/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **JACKSON MENDES DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 064/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 064/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 064/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6A9B58BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 066/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 066/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 066/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **EDIERCK LEVINO DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 066/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 066/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 066/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1C85DFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 067/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 067/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 067/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **JAQUELINO MORATO DE LIMA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 067/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 067/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 067/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:235D9FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 068/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 068/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 068/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **LULIANO ROBERTO DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 068/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 068/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 068/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7F5AAE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 071/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 071/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 071/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **REGIVAN RIBEIRO DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 071/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 071/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 071/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o

quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:18E7DC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 072/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 072/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 072/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **ALISSON CRISTIANO DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 072/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 072/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 072/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:680EB6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 079/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 079/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 079/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **JOSÉ RENATO DE LIMA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 079/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 079/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 079/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:952731FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 080/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 080/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 080/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **CARLOS HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 080/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 080/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 080/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:36933077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 081/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 081/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 081/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **JOSÉ ADRIANO CORDEIRO DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 081/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 081/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 081/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:23A600B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 100/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 100/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 100/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **JOSÉ RENATO DE LIMA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 100/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 100/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 100/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B98837E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 101/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 101/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 101/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **CARLOS HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 101/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 101/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51
CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 101/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CCCA8296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 102/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 102/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 102/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **JACKSON MENDES DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 102/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 102/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 102/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C1CC8A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 103/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 103/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 103/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **MARCOS ROGÉRIO CIRINO DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 103/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 103/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 103/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:955DFDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 108/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018
CONTRATO Nº 108/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 108/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 108/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 036/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 108/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 301
PROGRAMA: 1003
AÇÃO: 2.73
DESPESAS: 3.3.90.32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 108/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D193D915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO N° 109/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO N º 109/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 109/2018**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 109/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 020/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 109/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES / CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESAS: 3.3.90.39

02. CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESAS: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 109/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:35FD4165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 084/2018

AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 084/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2018 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2018 – CARTA CONVITE N° 009/2018 -** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA PARA LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **ADILIO MENDES DA SILVA,** inscrito no **CPF/MF Nº 094.946.014-16**. O valor total do contrato original ora aditado terá um acréscimo correspondente a **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais),** referente ao aumento de quantitativo de 25%.

Carnaíba (PE), 21 de setembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0F1DB7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 086/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2018 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2018 – CARTA CONVITE N° 009/2018 -** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA PARA LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA,** inscrito no **CPF/MF Nº 023.345.874-35**. O valor total do contrato original ora aditado terá um acréscimo correspondente a **R$ 8.775,00 (Oito mil, setecentos e setenta e cinco reais),** referente ao aumento de quantitativo de 25%.

Carnaíba (PE), 21 de setembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3F7FD344

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 094/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2017 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2017 -** Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais destinados a manutenção e construção de Redes de Esgotos e Sistema de Água do município de Carnaíba PE.** Empresa Contratada: **PAULO RODRIGUES PATRIOTA ME,** inscrito no **CNPJ/MF Nº 02.683.719/0001-08**. O valor total do contrato original, ora aditado, terá um acréscimo correspondente a **R$ 17.512,50 (Dezessete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos),** referente ao aumento de quantitativo de 25%.

Carnaíba (PE), 19 de setembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0B142C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 049/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2018 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2017 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **JOÃO EIDES PEREIRA LEITE MEI,** inscrito no **CNPJ/MF Nº 28.409.586/0001-61**. O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia **23 de novembro de 2018**

Carnaíba (PE), 23 de Agosto de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:39039772

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018 - AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal do Carpina/PE, comunica que por motivos de ajustes ao edital, fica adiado o supracitado processo cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005, gerados no município de CARPINA. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 130.073,13. Abertura: 09/10/2018 – 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00..

Carpina/PE, 25/09/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:D26B84E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 490.264,12. Entrega do Edital a partir de: 26/09/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 10/10/2018 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 25/09/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:0AA38FBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENER DEMANDAS DA UNIDADE MISTA, SAMU E 11 UNIDADES DE SAÚDE BUCAL. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 278.319,76. Entrega do Edital a partir de: 26/09/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 11/10/2018 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 25/09/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:F1DD3AC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 018/2018. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material elétrico, destinado à Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Condado, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço da Empresa: **S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI com o valor global estimado de R$ 184.982,40**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 25 de setembro de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:16728F69

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 010/2018 originados do Pregão Presencial nº 008/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de moveis para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Condado-PE

EMPRESA: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
END: Rod. BR – 153, nº 845, Km 42, Industrial Norte, na cidade de Erechim - RS.
CNPJ: 91.404.251/0001-97
CONTRATO: 010/2018
VALOR: R$ 316.500,00

Condado, 03 de setembro de 2018.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:83E9CAEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017. Abertura: 17/02/2017. Objeto: Contratação de empresa para serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira. Homologação: 17/02/2017. Empresa Homologada e Contratada: **MV ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL.** CNPJ: 17.641.715/0001-26 Extrato de Contrato Nº 01/2017. Data do contrato: 22/02/2017. Prazo: 12 meses. Valor R$ 65.000,00.

Correntes, 25 de setembro de2018

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:6ED020B6

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03/2017 Pregão Presencial nº 02/2017. Abertura: 08/05/2017. Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de um veículo. Homologação: 08/05/2017. Empresa Homologada e Contratada: **LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - ME.** CNPJ: 09.653.769/0001-83 Extrato de Contrato Nº 02/2017. Data do contrato: 21/05/2017. Prazo: 12 meses. Valor R$ 42.240,00.

Correntes, 25 de setembro de2018

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:B052A4E4

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04/2017 Pregão Presencial nº 03/2017. Abertura: 09/06/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. Homologação: 21/06/2017. Empresa Homologada e Contratada: **PITA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.** CNPJ: 23.726.843/0001-75 Extrato de Contrato Nº 03/2017. Data do contrato: 21/06/2017. Prazo: 12 meses. Valor R$ 76.600,00.

Correntes, 25 de setembro de 2018

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:97CF8AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES PROCESSO 031/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

Ratifico e homologo Inexigibilidade 009/2018 Processo 031/2018, em favor da empresa **L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICA – ME**, **CNPJ 07.263.358/0001-56.** Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços de contratação do artista/cantor/banda "TRIO DA HUANNA" de consagração regional e nacional, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para contemplar, abrilhantar e realizar show durante as festividades tradicionais do mês de setembro na cidade das Correntes no dia 30 de setembro do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Contrato 041/2018, L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICA – ME, CNPJ 07.263.358/0001-56 valor R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Correntes, 25 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:52D46C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES PROCESSO 033/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

Ratifico e homologo Inexigibilidade 011/2018 Processo 033/2018, em favor da empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS – LTDA**, **CNPJ 16.809.891/0001-61.** Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços de contratação do artista/cantor/banda "BONDE DO BRASIL" de consagração regional e nacional, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para contemplar, abrilhantar e realizar show durante as festividades tradicionais do mês de setembro na cidade das Correntes no dia 28 de setembro do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Contrato 045/2018 BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS – LTDA, CNPJ 16.809.891/0001-61 valor R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Correntes, 25 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:4E0F40B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES PROCESSO 034/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

Ratifico e homologo Inexigibilidade 012/2018 Processo 034/2018, em favor da empresa **M. FERREIRA DE MOURA FILHO – ME**, **CNPJ: 20.777.666/0001-68.** Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços de contratação do artista/cantor/banda "MOURINHA DO FORRÓ" de consagração regional e nacional, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para contemplar, abrilhantar e realizar show durante as festividades tradicionais do mês de setembro na cidade das Correntes no dia 30 de setembro do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Contrato 046/2018, M. FERREIRA DE MOURA FILHO – ME, CNPJ: 20.777.666/0001-68, valor R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Correntes, 25 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:33CE1EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES PROCESSO 032/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

Ratifico e homologo Inexigibilidade 010/2018 Processo 032/2018, em favor da empresa **GA2 PRODUÇÕES ARTISTICAS - EIRELI – ME**, **CNPJ 29.868.948/0001 – 45.** Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços de contratação do artista/cantor/banda "GABRIEL AQUINO" de consagração regional e nacional, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para contemplar, abrilhantar e realizar show durante as festividades tradicionais do mês de setembro na cidade das Correntes no dia 28 de setembro do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Contrato 044/2018 GA2 PRODUÇÕES ARTISTICAS - EIRELI – ME, CNPJ 29.868.948/0001 – 45 valor R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Correntes, 25 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2C6AD620

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES PROCESSO 035/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Ratifico e homologo Inexigibilidade 013/2018 Processo 035/2018, em favor da empresa **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS – LTDA – ME**, **CNPJ: 17.985.184/0001-99.** Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços de contratação do artista/cantor/banda "LUAN E FORRÓ ESTILIZADO" de consagração regional e nacional, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para contemplar, abrilhantar e realizar show durante as festividades tradicionais do mês de setembro na cidade das Correntes no dia 30 de setembro do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Contrato 047/2018, LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS – LTDA – ME, CNPJ: 17.985.184/0001-99, valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Correntes, 25 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:57981EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES PROCESSO 029/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

Ratifico e homologo Inexigibilidade 008/2018 Processo 029/2018, em favor da empresa **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA. – ME**, **CNPJ 19.079.444/0001-92.** Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços de contratação do artista/cantor/banda "MANO WALTER" de consagração regional e nacional, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para contemplar, abrilhantar e realizar show durante as festividades tradicionais do mês de setembro na cidade das Correntes no dia 29 de setembro do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Contrato 040/2018, NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA. – ME, CNPJ 19.079.444/0001-92 valor R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Correntes, 25 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A4A17013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 067/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos e materiais de informática para atender as necessidades da Prefeitura e Demais Fundos do Município de Custódia. Valor: R$178.459,31.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/10/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 24/09/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3A111B16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CME Nº 02/2018

Parecer CME Nº 02/2018
Processo 02/2018 – Parecer Definitivo

Dá Parecer Favorável Definitivo para Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais listadas no ofício Nº 155/2018 da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e dos Esportes, CNPJ nº 26896517/0001-02, por seu representante legal, John Kennedy Jerônimo Santos, CPF: 438.127.324 - 91, Secretário da Educação, da Cultura e dos Esportes, encaminha a este Conselho Municipal de Educação – CME, a solicitação de inscrição e de Parecer Definitivo para a Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais abaixo:

26099144 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CABRAL DE ANDRADE: Loteamento Cidade Nova, S/N – Alvorada;
26099098 - ESCOLA MUNICIPAL GERÔNCIO FALCÃO: Rua Benjamin Constant, 525 – Pracinha;
26098946 - ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA LINS DE HOLANDA CAVALCANTI: Usina Barão;
26099110 - ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS: Engenho Timboassú;

26099438 - ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI: Rua Santa Isabel, S/N – Alto São Sebastião;
26099241 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES: Rua Bicentenário, S/N – Nova Cidade;
26420716 - ESCOLA MUNICIPAL LYGIA MAGDALA DE MELO: Loteamento Vale do Frexeiras, S/N – Frexeiras;
26148609 - ESCOLA MUNICIPAL ZENÓBIO LINS: Rua João Romangueira, S/N – Vila Operária;
26419858 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMÉRITA MARIA ARAÚJO DA SILVA: Rua Lula Rocha, S/N – São Francisco;
26177080 - ESCOLA MUNICIPAL VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO: Rua Dr. José Henrique – Centro;
26099640 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERALDO LEITE BASTOS: Engenho Irmandade;
26138930 - ESCOLA MUL MIXTA CLÓVIS: Engenho Noruega;
26099055 - ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA NOVAES: Engenho Cachoeira Tapada;
26169401 – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SEVERINO DE HOLANDA: Engenho Santa Maria;
26099403 – ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANTÔNIO NOVAES: Engenho Massauassu Grande;
26099411 – ESCOLA MUNICIPAL LEÃO XIII: Engenho Giquí;
26099659 - ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT: Engenho Boa Vista;
26169398 - ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO BONFIM: Engenho Bonfim;

26099691 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ MONTEIRO: Engenho Frade;

26177099 – ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE LIMA ARAÚJO: Engenho Braço do Meio;
26098954 – ESCOLA MIXTA ANA SOFIA: Engenho Cachoeira;
26098989 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DOMINGOS: Engenho Califórnia;
26148765 - ESCOLA MUNICIPAL DE CRIMÉIA: Engenho Criméia;
26172186 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARLÚCIO: Engenho Martelo (Bela Vista);
26099314- ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMÉLIA DO MONTE: Engenho Pirauira;
26148757- ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA: Engenho Serra Nova;
O expediente é composto pelos seguintes documentos:
Termo de Responsabilidade fornecida pela Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes devidamente preenchida e assinada por seu representante legal;
Requerimento solicitando visita técnica para autorização de funcionamento;
Cópia da Matriz Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II;
Formulário 1- Autorização de Nível ou Modalidade;
Formulário 2- Autorização de Etapa ou Modalidade;
Projeto Político Pedagógico;
Proposta da EJA ou da Educação Infantil;
Regimento da Escola.

HISTÓRICO:

O funcionamento das Instituições de Ensino da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino dependerá de credenciamento autorizado pelo Conselho Municipal de Educação de Escada previstas na Resolução nº 01/2018.
O presente parecer originou-se pela solicitação do Secretário de Educação do Município de Escada, Ilustríssimo Senhor John Kennedy Jerônimo Santos, expressada através do oficio Nº 155/2018, relatada na reunião ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Escada, realizada em 19/09/2018, em relação a renovação da autorização de funcionamento das Escolas Municipais.

CONSIDERAÇÕES:

As Escolas do Sistema Municipal de Ensino necessitam de Credenciamento e Autorização para funcionamento, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Leis municipais nº 1.588/92, de 23 de setembro de 1992, que cria o Conselho Municipal de Educação e nº 2.234/2008, que cria o Sistema Municipal de Ensino de Escada/PE. De acordo com a recomendação da GRE (Gerência Regional de Ensino), as Instituições de Ensino do município necessitam da renovação das autorizações de funcionamento e credenciamento, pois constatou - se que diversas escolas estavam em situação irregular.
Considerando que o Conselho não pode fugir a responsabilidade de colaborar com a Educação Municipal, no sentido de viabilizar o funcionamento das Instituições de Ensino de forma coerente com a atual Legislação. O Pleno do conselho analisou os documentos enviados para a análise, fundamentada pela Resolução Nº 01/2018, do CME.
Após a análise documental e visita técnica, considera-se que:
I - As Escolas apresentaram as documentações instruídas conforme a legislação vigente;
II - Todos os espaços (internos e externos) de uma instituição devem ser planejados e qualificados, pois são elementos pedagógicos na educação de nossos discentes, que podem limitar ou ampliar aprendizagens, pelos valores e mensagens que transmitem. Assim, estas Instituições estão de acordo com as exigências propostas pelos órgãos de Ensino, no que diz respeito ao seu funcionamento, porém, muitas dessas escolas necessitam de reforma para melhor atender as demandas da comunidade escolar, recomenda-se que existam algumas adaptações nos espaços comuns e que, dentro do possível e em curto prazo, estas escolas possam realizar estas obras para a melhoria do ambiente escolar e, consequentemente, do ensino – aprendizagem;
III - Valores e conhecimentos sobre o mundo são construídos e compartilhados nos encontros entre os educandos e os profissionais que atuam na instituição;
IV - As Propostas Políticas Pedagógicas (PPPs) das escolas estão coerentes com as necessidades próprias da faixa etária do público que é atendido e das demais modalidades de Ensino que são oferecidas;
V - Os Estatutos e os Regimentos internos estão de acordo com as normas vigentes no âmbito municipal;
VI - A Matriz Curricular corresponde à exigida para a rede municipal em todas as modalidades oferecidas pelas Escolas, de acordo com a Resolução Nº 01/2018 e Nº 02/2018 da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes;
VII - Os documentos apresentados atestam a veracidade destas informações.

IV – CONCLUSÃO:

Diante do exposto e das prerrogativas que lhe confere o artigo 28, inciso II, da Lei do Sistema Municipal de Ensino de Escada/PE, sob o Nº 2.234/2008, a Lei Municipal Nº 1.588/1992, de 23 de setembro de 1992, em seu artigo 6º, incisos I, IX e XII que dispõem sobre as atribuições deste Colegiado sobre o assunto, os Conselheiros Municipais de Educação, mediante a observância do que dispõem as normatizações da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes, DÁ PARECER FAVORÁVEL DEFINITIVO para a Autorização de Funcionamento das escolas Municipais: Escola Municipal Maria Cabral de Andrade: Loteamento Nova Cidade, S/N – Alvorada; Escola Municipal Gerôncio Falcão: Rua Benjamin Constant, 525 – Pracinha; Escola Municipal Dona Maria Lins de Holanda Cavalcanti: Usina Barão; Escola Municipal Humberto de Campos: Engenho Timboassu; Escola Municipal Monte Sinai: Rua Santa Isabel, S/N – Alto São Sebastião; Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: Rua Bicentenário, S/N – Nova Cidade; Escola Municipal Lygia Magdala de Melo: Loteamento Vale do Frexeiras, S/N – Frexeiras; Escola Municipal Zenóbio Lins: Rua João Romangueira, S/N – Vila Operária; Escola Municipal Professora Almérita Maria Araújo da Silva: Rua Lula Rocha, S/N – São Francisco; Escola Municipal Veronice Maria da Conceição: Rua Dr. José Henrique – Centro; Escola Municipal Padre Geraldo Leite Bastos: Engenho Irmandade; Escola Municipal Mixta Clóvis: Engenho Noruega; Escola Municipal Dona Maria Novaes: Engenho Cachoeira Tapada; Escola Municipal Jose Severino de Holanda: Engenho Santa Maria; Escola Municipal Doutor Antônio Novaes: Engenho Massauassu Grande; Escola Municipal Leão XIII: Engenho Giquí; Escola Municipal Santos Dumont: Engenho Boa Vista; Escola Municipal Engenho Bonfim: Engenho Bonfim; Escola Municipal Maria José Monteiro: Engenho Frade; Escola Municipal Maria José de Lima Araújo: Engenho Braço do Meio; Escola Mista Ana Sofia: Engenho Cachoeira; Escola Municipal José Domingos: Engenho Califórnia; Escola Municipal de Criméia: Engenho Criméia; Escola Municipal José Marlúcio: Engenho Martelo (Bela Vista); Escola Municipal Maria Amélia do Monte: Engenho Pirauira; Escola Municipal Santa Ana: Engenho Serra Nova.
Célia Regina Lima de Oliveira
PRESIDENTE DO CME
Maria Aparecida Albuquerque Santos
VICE PRESIDENTE DO CME
Maria Marcelandia de Santana
MEMBRO
José Marcos da silva
MEMBRO
Iraneide Alves Ferreira Leão
MEMBRO
Aprovado, por unanimidade pelos Conselheiros presentes, na sessão plenária ordinária do dia 19 de setembro de 2018.

Escada, 19 de setembro de 2018.

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A6BA5A31

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CME Nº 03/2018

Parecer CME Nº 03/2018
Processo 03/2018 – Parecer Definitivo

Dá Parecer Favorável Definitivo à Inscrição e Autorização de Funcionamento da Creche Municipal Anseio de um Progresso Contínuo, localizada na Rua Albertina Félix dos Santos, S/N, São Francisco, Escada/PE e do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Esmeralda dos Reis Silva - CEMEI, localizada na Rua Françuillame de Lima Araújo, S/N, Nova Cidade, Escada/PE.

I – RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e dos Esportes, CNPJ nº 26896517/0001-02, por seu representante legal, John Kennedy Jerônimo Santos, CPF: 438.127.324 - 91, Secretário da Educação, da Cultura e dos Esportes, encaminha a este Conselho Municipal de Educação – CME, a solicitação de inscrição e de Parecer Definitivo para a Autorização de Funcionamento da Creche Municipal Anseio de um Progresso Contínuo e do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Esmeralda dos Reis Silva - CEMEI, nos termos da Resolução CME Nº 001/2018.

O expediente é composto pelos seguintes documentos:
Termo de Responsabilidade fornecida pela secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes devidamente preenchida e assinada por seu representante legal;
Requerimento solicitando visita técnica para autorização de funcionamento;
Cópia da Matriz Curricular da Creche e Educação Infantil;
Formulário 1- Autorização de Nível ou Modalidade;
Formulário 2- Autorização de Etapa ou Modalidade;
Projeto Político Pedagógico;
Regimento das Escolas.

II – HISTÓRICO

O funcionamento das Instituições de Ensino da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino dependerá de credenciamento autorizado pelo Conselho Municipal de Educação de Escada previstas na Resolução nº 01/2018.
O presente parecer originou-se pela solicitação da Secretária de Educação do Município de Escada, Ilustríssimo Senhor John Kennedy Jerônimo Santos, expressada através de oficio Nº 122/2018 relatada na reunião ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Escada, realizada em 19/09/2018, em relação a renovação da autorização de funcionamento das Escolas Municipais.

CONSIDERAÇÕES:

As Escolas do Sistema Municipal de Ensino necessitam de Credenciamento e Autorização para funcionamento, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Leis municipais nº 1.588/92, de 23 de setembro de 1992, que cria o Conselho Municipal de Educação e nº 2.234/2008, que cria o Sistema Municipal de Ensino de Escada/PE. De acordo com a recomendação da GRE (Gerência Regional de Ensino), a Creche Anseio de um Progresso Contínuo necessita da renovação da autorização de funcionamento e credenciamento, pois constatou - se que estava em situação irregular. Além da autorização para o funcionamento da nova Creche (Centro de Educação Infantil Professora Esmeralda dos Reis Silva - CEMEI).
Considerando que o Conselho não pode fugir a responsabilidade de colaborar com a Educação Municipal no sentido de viabilizar o funcionamento das Instituições de Ensino de forma coerente com a atual Legislação. O Pleno do conselho analisou os documentos enviados para a análise, fundamentada pela Resolução Nº 01/2018, do CME.
Após a análise documental e visita técnica, considera-se que:
I - As Escolas apresentaram as documentações instruídas conforme a legislação vigente.

II - Todos os espaços (internos e externos) de uma instituição devem ser planejados e qualificados, pois são elementos pedagógicos na educação de nossos discentes, que podem limitar ou ampliar aprendizagens, pelos valores e mensagens que transmitem. Assim, estas creches estão de acordo com as exigências propostas pelos órgãos de Ensino, no que diz respeito ao seu funcionamento, porém, no caso da Creche Anseio de um Progresso Contínuo será necessário uma reforma para melhor atender as demandas da comunidade escolar, recomenda-se que ocorram algumas adaptações nos espaços comuns e que, dentro do possível e em curto prazo, esta creche realize estas obras para a melhoria do ambiente escolar e, consequentemente, do ensino – aprendizagem; No Centro de Educação Infantil Prof. Esmeralda dos Reis Silva - CEMEI, a estrutura é diferenciada,com a proposta atual de Centro Educacional, com salas de aulas amplas, espaço comum adequado ao público proposto e às normativas vigentes no que diz respeito à Educação Infantil e Creches Municipais;
III - Valores e conhecimentos sobre o mundo são construídos e compartilhados nos encontros entre os educandos e os profissionais que atuam na instituição.
IV - As Propostas Políticas Pedagógicas (PPPs) das Escolas estão coerentes com as necessidades próprias da faixa etária do público que é atendido e das demais modalidades de Ensino que são oferecidas.
V - Os Estatutos e os Regimentos internos estão de acordo com as normas vigentes no âmbito municipal;
VI - A Matriz Curricular corresponde à exigida para a rede municipal em todas as modalidades oferecidas às Creches Municipais, de acordo com a Resolução Nº 01/2018 e Nº 02/2018 da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes;
VII - Os documentos apresentados atestam a veracidade destas informações.

IV – CONCLUSÃO:

Diante do exposto e das prerrogativas que lhe confere o artigo 28, inciso II, da Lei do Sistema Municipal de Ensino de Escada/PE, sob o Nº 2.234/2008, a Lei Municipal Nº 1.588/1992, de 23 de setembro de 1992, em seu artigo 6º, incisos I, IX e XII que dispõem sobre as atribuições deste Colegiado sobre o assunto, os Conselheiros Municipais de Educação, mediante a observância do que dispõem as normatizações da Secretaria da educação, da Cultura e dos Esportes, DÁ PARECER FAVORÁVEL DEFINITIVO para a Autorização de Funcionamento da Creche Anseio de um Progresso Contínuo, localizada na Rua Albertina Félix dos Santos, S/N, São Francisco, Escada/PE e do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Esmeralda dos Reis Silva - CEMEI, localizada na Rua Françuillame de Lima Araújo, S/N, Nova Cidade, Escada/PE.

Célia Regina Lima de Oliveira
Presidente do CME
Maria Aparecida Albuquerque Santos
Vice Presidente
Maria Marcelandia de Santana
Membro
José Marcos da Silva
Membro
Iraneide Alves Ferreira Leão
Membro

Aprovado, por unanimidade pelos Conselheiros presentes, na sessão plenária ordinária do dia 19 de setembro de 2018.

Escada, 19 de setembro de 2018.

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7CAA9B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 040/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE RESUMO, JULGAMENTO E RESULTADO DA SESSÃO
A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 24/09/18, às 09:00horas, realizou-se a abertura dos envelopes do Processo nº 040/2018, Convite nº 016/2018, visando à

LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO, FESTIVIDADE DO PADROEIRO DO DISTRITO DE ZE GOMES, NO DIA 29/09/2018, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2018. Tendo comparecido ao Certame as empresas: **1) REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85, 2) M A EMPREENDIMENTOS -ME, CNPJ 26.658.226/0001-78 e 3) GABRIEL BARBOSA DA PENHA - MEI, CNPJ 26.981.055/0001-13** e sendo considerada vencedoras a firma: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME**, apresentou melhor proposta nos itens I ao VIII, do referido processo. Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F05E6B15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 041/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 03/10/2018, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 041/2018, CONVITE nº017/2018, para à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Valor estimado R$ 175.105,41 (Cento e setenta e cinco mil, cento e cinco reais e quarenta e um centavos). Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, podendo ser gravado em CD-ROM, Pen Drive ou ainda impresso.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FFEAEF12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2018.

EMENTA: MODIFICA OS EFEITOS JURÍDICOS DO DECRETO Nº 033/2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município e,
CONSIDERANDO, que a concessão do gozo de férias está inserida na discricionariedade da administração pública, portanto, devendo concedê-la quando oportuno e conveniente ao serviço público;
CONSIDERANDO, que os Agentes Comunitários de Saúde – ACS's enquadram-se dentro de uma sistemática de trabalho diferente dos demais profissionais da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, haja vista que existe no mínimo 03 (três) para cada Unidade Básica de Saúde – UBS;
CONSIDERANDO, que o serviço público prestado pelos ACS's não restará prejudicado com a concessão do gozo de férias;

DECRETA:

Art.1º: As disposições do Decreto nº 033/2018 não se aplicam a categoria de profissionais dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS's.

Parágrafo Único: A concessão do gozo de férias aos servidores públicos mencionados no caput deverá seguir o calendário formulado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3°: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do dia 20 de Setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:CDAC262C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2018

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2018. OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos Médicos e Hospitalares para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde (hospital Municipal Josefa Eusébia da Rocha). Recurso de Emenda Parlamentar. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alcance Nordeste Comercio, Distribuição, Representação e Ass - CNPJ 13.630.407/0001-44. Cb-cirurgica do Brasil Ltda - ME - CNPJ 00.534.095/0001-23. Cirurgica Boa Vista Comercio Ltda - ME - CNPJ 02.527.531/0001-62. F. L. Martins de Souza Distribuidora - EPP - CNPJ 24.437.252/0001-40. Laise de Lima e Silva - CNPJ 23.706.033/0001-57. Magna Médica Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 05.922.811/0001-63. Metalurgica Hospitalar Industria e Comercio de Aparelhos Ele - CNPJ 82.301.789/0001-85. Mt Comercial Medica Ltda - CNPJ 07.946.534/0001-54. Rede de Negocios Em Tecnologia Ltda - ME - CNPJ 11.004.395/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Urbano Barbosa, S/N - Centro - Prédio Sede - Feira Nova - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3645-1156.

Feira Nova - PE, 20 de Setembro de 2018

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3C5E194E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00053/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00053/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2018

Processo Nº: 00053/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2018. Serviço de Engenharia. Contração de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de conclusão da construção de cobertura de quadra da Escola Francisco Coelho da Silveira, no Município de Feira Nova/PE. Valor: R$169.141,01.**Data e Local da Sessão de Abertura: 11/10/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser

obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 25/09/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6B36CA97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.119, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Flores - PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O Orçamento do Município de Flores, Estado do Pernambuco, para o exercício de 2019, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
VIII - as Disposições Gerais.
CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS
Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, que aprovou a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, de que trata o § 3º do art. 4º da LRF, obedece os moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria Nº 495/2017-STN.
Seção I
Dos Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais
Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Arts. 2º e 4º desta Lei, se constituem dos seguintes volumes:
I - Anexo de Riscos Fiscais:
a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
II - Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
Subseção I
Dos Riscos Fiscais e Providências
Art. 6º Em cumprimento ao § 3º, do Art. 4º, da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.
Subseção II
Das Metas Anuais
Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.
Parágrafo único. Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.
Subseção III
Da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
Subseção IV
Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.
Subseção V
Da Evolução do Patrimônio Líquido
Art. 10 Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.
Subseção VI
Da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art. 11 O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário
Subseção VII

Da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 12 Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 495/2017-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Subseção VIII

Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 13 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Subseção IX

Da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 14 O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção II

Da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.

Subseção I

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas.

Art. 15 O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

Subseção II

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário.

Art. 16 A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Subseção III

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal.

Art. 17 O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Subseção IV

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública

Art. 18 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão apresentados em anexo próprio, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I, da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras.

Art. 24 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.

Art. 25 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado

ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 27 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2018.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, podendo conter também autorização para contratação de operações de crédito.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão abertos por meio de Decretos de Alteração Orçamentária do Poder Executivo, que poderão ter numeração própria.

Art. 29 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 31 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 32 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 33 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 34 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado.

Art. 35 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 36 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 37 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 38 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 39 Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019.

Art. 40 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 41 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF.

Art. 43 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, ou prévia autorização na Lei Orçamentária Anual.

Art. 44 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 46 A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, deverão obedecer aos limites de percentuais da Receita Corrente Líquida descritos nos artigos 18 a 23 da LRF.

Art. 47 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 48 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 49 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
Art. 51 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.
Art. 52 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Constituição do Estado de Pernambuco, que a apreciará e a devolverá para sanção até o prazo também estabelecido pela Constituição Estadual.
§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 54 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
Art. 55 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 56 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, inclusive por realizar projetos e ações do orçamento por meio de Consórcios Públicos com outros Entes.
Art. 57 A transferência de recursos para consórcio público, fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005. Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e portaria STN nº 274, de 2016 e alterações posteriores.
§ 1º Até 5 (cinco) de setembro de 2018, o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2019 que será custeada pelo Município, para inclusão na proposta da LOA/2019, que será apresentada ao Poder Legislativo Municipal.
§ 2º Para atender ao sistema de acompanhamento da gestão dos recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município, enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais.
Art. 58 Integram esta Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Prioridades (AP);
II – Anexo de Metas Fiscais (AMF);
III – Anexo de Riscos Fiscais (ARF).
Art. 59 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Flores (PE), em 26 de julho de 2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

MUNICÍPIO DE FLORES – PE - LDO 2019
ANEXO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As áreas prioritárias e Metas da Administração Municipal quando da Elaboração da Proposta e execução do Orçamento do exercício financeiro de 2019 são as seguintes:

• **Educação** – Oferecer serviços de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino por meio de uma melhor estrutura das escolas municipais, bem como com a valorização dos profissionais do magistério e demais servidores da rede pública de ensino, seguindo em especial as diretrizes do Plano Municipal de Educação, estabelecido por Lei Municipal.

• **Saúde** – Oferecer tratamento de saúde à população, em especial na atenção básica, por meio de uma maior oferta de médicos e demais profissionais da área de saúde, distribuição de medicamentos e melhorando a estrutura física das unidades de saúde. Melhorar também as ações que visem a prevenção de doenças e que incentivem os munícipes a terem uma melhor qualidade de vida por meio de mudanças de hábitos, especialmente no incentivo de atividades físicas e de uma alimentação mais saudável.

• **Assistência Social** – Dar atendimento a Famílias e indivíduos (Crianças, Adolescentes e Idosos em especial), visando atender suas necessidades básicas e em especial àqueles que se encontrem em vulnerabilidade social, por meio dos serviços prestados pelas diversas equipes da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Promover também a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos e famílias por meio de incentivo e capacitações para geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho.

Para o atendimento das Diretrizes descritas acima, o executivo dará prioridade aos Programas e Ações de Governo específicas com seus respectivos objetivos e ações de governo, descritas abaixo, extraídas do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021.

Os recursos estimados na lei orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as Áreas acima descritas, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa	**13-Tempo de Aprender**
Objetivo	Oferecer Educação de boa qualidade aos alunos e melhores condições de trabalho aos profissionais da Educação, ampliando os índices quantitativos e qualitativos da rede municipal de ensino.

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:D924771A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 94/2018

Considerando o requerimento realizado pela funcionaria pública municipal MARIA BETANIA MUNIZ DE BARROS DO AMARAL para gozo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição federal e na lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
CONCEDER A PEDIDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS em favor da servidora MARIA BETANIA MUNIZ DE BARROS DO **MATRÍCULA N° 190- CPF:694.160.874-91 RG: 3.714.576 SSP/PE** por um período de 04 (quatro) meses. A se iniciar no dia 01/09/2018 se encerrando em 31/12/2018.
Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se.

FLORES – PE, em 31 de Agosto de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

***republicada por correções**

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:C746EF24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

H O M O L O G A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 016/2018**, de 04 de julho de 2018, cujo objeto é a **pesquisa e desenvolvimento institucional do município dinamizando, de modo eficiente, a estrutura de assessoria jurídica municipal, por intermédio da contratação de consultoria e assessoria jurídico-administrativa para otimização da gestão administrativa e contenciosa municipal através da contratação de empresa com experiência e capacidade técnica**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa WILLIAM CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.445.080/0001-50, perfazendo um total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 24 de setembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:26BAC95B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

H O M O L O G A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 017/2018**, de 06 de agosto de 2018, cujo objeto é o **registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para diagramação e impressão de material gráfico para atender a Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa CORNELIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.390/0001-69, perfazendo um total de **R$ 91.174,50 (noventa e um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)** para todos os itens, por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 24 de setembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:C90678F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018

H O M O L O G A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 015/2018**, de 04 de julho de 2018, cujo objeto é o **registro de preços para a eventual aquisição de bombas submersas, material e equipamentos para manutenção dos poços artesianos pertencentes ao município**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **CASA RURAL CAMPO ALEGRE AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.872.814/0001-93, perfazendo um total de **R$ 241.788,90 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)** para todos os lotes, por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 24 de setembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:8CE0AEF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - Retificado – Objetivo: Contratação EXCLUSIVO de um Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para a prestação de serviço de apoio técnico e administrativo à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos no gerenciamento de convênios entre o município e os órgãos da esfera Federal e Estadual, mantendo o acompanhamento de demandas e inserção de documentos no SICONV, SIMEC e SISMOB. DATA: 08.10.2018, às 09h00min horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 25 de Setembro de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:7A19FED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – Objetivo: registro de preços para a

eventual aquisição de equipamentos e um veículo 0km para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social do Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta – PE. DATA: 08.10.2018, às 12h00min horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 25 de Setembro de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:5BE8F156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – Objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de dois tratores agrícolas de pneu e grades aradoras para atender as necessidades dos agricultores do município de Floresta – PE. DATA: 09.10.2018, às 09h00min horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 25 de Setembro de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:C6373028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – Objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneu e grades aradoras para atender as necessidades dos agricultores do município de Floresta – PE. DATA: 09.10.2018, às 12h00min horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 25 de Setembro de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:CB0C738B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018 – PL Nº 050/2018

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h00min do dia 09 de outubro de 2018, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL E ETANOL) E DERIVADOS (COMPLEMENTAÇÃO) PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 4.894.164,45 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 25 de setembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:80F5D50F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 638/2018 - FÉRIAS - GIRLANIA XAVIER DO NASCIMENTO - REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES

Dispõe sobre o gozo de férias para GIRLANIA XAVIER DO NASCIMENTO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **GIRLANIA XAVIER DO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990993, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D5AF77D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 627/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - MARIA CRISTIANE DE LIMA SILVA - REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora MARIA CRISTIANE DE LIMA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **MARIA CRISTIANE DE LIMA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 50565, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:36661720

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2018-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar o possível abandono de cargo do servidor municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - **Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** e **220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem o **possível abandono de cargo, apontado pela Secretaria Municipal de Administração por meio da comunicação interna de número: 845/2018-SEAD (NND 2018.35811)** concernente ao(a) servidor(a), **TARCIANA JACQUES DE ALBUQUERQUE GONÇALVES** Matricula **nº**: **5.465** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I - GMI,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de setembro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:664495D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI PESSOA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5158, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:235043B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **HIRANA PACHECO VIANA DA COSTA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5126, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A91D197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ADAMS MIRANDA DA HORA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5138, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC73CE93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **TELMA CRISTINA DE ALMEIDA MAGNO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5148, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B54FCD40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **CLEANE DE SOUZA LEITE FELIX,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5149, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:863363AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **JOSE ELANEO PEREIRA DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5152, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C7F8794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARLUZY ELIAS DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5140, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,**

ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B78DE734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5120, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FC4A864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **FABIO ARAUJO DE MORAES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47811DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **FELIPPE PESSOA DE MELO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5141, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04C** para **GMII-05C** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C02FE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **JAILSAN BEZERRA DOS SANTOS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5142, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40BD2110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **VALDEMIR FERREIRA DE LIMA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5151, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:328D0029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **FLAVIA FLORENTINO PORTELA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5134, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5F28730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **RENE APARECIDO DANTAS DE OLIVEIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5144, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4B4ED89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **YTALA VERONICA FERREIRA PINTO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5157, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6072D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **FLAVIO GALVAO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5124, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,**

ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD865B89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ANGELA DE OLIVEIRA SABINO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5146, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C3D6A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **CELIA REGINA ZACARIAS TEIXEIRA CAVALCANTI,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5119, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3870EECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **CLAUDIANA ALEXANDRE DE MACEDO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5121, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77A296BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **CLEIDE TAVARES DE OLIVEIRA SOUTO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5123, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B01D74A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ELISSANDRA SALES DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5125, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D9EB4BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **DIANA PEREIRA COSTA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5127, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04C** para **GMII-05C** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:892213A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **SANDREANE ALVES DE ALMEIDA SIQUERIA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5128, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:848D1351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **VALDEMIR ALMEIDA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5137, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04A** para **GMII-05A** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDC03008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **JOSELMA MARIA DE MOURA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5139, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de**

15.12.2010, ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11992FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **LUCIVANIA MAGALHAES PATRICIO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5145, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:267B1F90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **VILMA MARIA GOMES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5156, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFDFB6C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ECIA MONICA LEITE DE LIMA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5159, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04C** para **GMII-05C** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F055653B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ANA PAULA GONCALVES SOARES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5161, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:286E59F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARIA DALVANICE DE SOUZA REIS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5165, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04A** para **GMII-05A** com vigência retroativa partir de **03 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB47A73B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ALDELANY CLAUDIA DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5167, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **05 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBE5F13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FEITTOSA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5185, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência retroativa partir de **18 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D87B3B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **IRACEMA OLIVEIRA PAES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 7735, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-03A** para **GMI-04A** com vigência retroativa partir de **06 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A84CA6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2018-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALDEMIR GOMES DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 6734**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei

Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **25/03/2013** a **25/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24BF08A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2018-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOAO SIQUEIRA SANTOS**, Matrícula **nº. 6735**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **24/03/2013** a **24/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6789B486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2018-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SOLANGE SOARES CAVALCANTE**, Matrícula **nº. 6737**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **25/03/2013** a **25/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:292686D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2018-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA JOSE FIGUEIREDO**, Matrícula **nº. 6739**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **24/03/2013** a **24/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72259F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2018-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **IVONALDA VASCONCELOS PIMENTEL**, Matrícula **nº. 6736**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **GABINETE DO PREFEITO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **25/03/2013** a **25/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:153C18D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2018-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **KATIA CILENE DA SILVA SOUZA**, Matrícula **nº. 6738**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **25/03/2013** a **25/03/2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02951681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2018-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROSEANE DA SILVA SOUZA**, Matrícula **nº. 6765**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **04/04/2013** a **04/04/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3E91440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2018-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA EDNA DE LIMA ARAUJO**, Matrícula **nº. 6879**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **22/04/2013** a **22/04/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AC3E927

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000268/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sr.ª ANA GLORIA DE MORAIS SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais,** a servidora **ANA GLORIA DE MORAIS SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, 270 H/A, Matrícula Funcional Nº 2527, portadora do RG N° 360588 SDS/PE e CPF/MF N° 641.212.674-00, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6º-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar do dia 29 de Agosto de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Republicada por incorreção)

Garanhuns, 20 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº012/2017-GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 492/2017 – GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F4D429E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE JAILSON DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2171,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 11/05/2017, com vigência a partir de **02/07/2018 a 31/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15AE0D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1116/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IVONALDA VASCONCELOS PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6736,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2017 a 25/03/2018, com vigência a partir de **01/07/2018 a 30/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89015784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1117/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSEANE DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5999,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2016 a 14/03/2017, com vigência a partir de **02/07/2018 a 31/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0AED2746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DIOGO MARQUES VIANA DE LIMA, Assistente Social,** Matrícula **n° 11114,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 05/02/2018, com vigência a partir de **01/07/2018 a 30/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C76CD64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1119/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE LUIZ TAVEIRA SOBRINHO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 775,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 01/09/2017, com vigência a partir de **02/07/2018 a 31/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D09C5EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIEL MONTEIRO DE ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1521,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, com vigência a partir de **02/07/2018 a 31/07/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67A3736C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1121/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **POLYANA ALVES DE FARIAS, enfermeira**, Matrícula **nº 90052**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com

o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **03/05/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E0C02B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SILVANA BRASIL CLAUDINO, Cood. De Projetos**, Matrícula **nº 11766**, lotada na **Secretaria de Planejamento e Gestão, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **21/03/2018 a 18/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:367E14D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1123/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ZELIA DE FARIAS GOMES SILVA, Professora**, Matrícula **nº 13086**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **19/04/2018 a 16/08/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F926D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1124/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER, Coordenadora PCE**, Matrícula **nº 90611**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **19/04/2018 a 16/08/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:342A0CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1125/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANAINA DA CONCEIÇÃO FÉLIX DE SOUZA, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13254,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JOÃO LUCAS FELIX DE SOUZA - 21/11/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AAEDF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1126/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KARLA ROBERTA TEIXEIRA DE LIMA, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13201,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: RODRIGO TEIXEIRA DE MELO - 23/09/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B3EAAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1127/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IVANILDA PEREIRA ALMEIDA, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13256,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: YASMIN VITÓRIA PEREIRA CONSTANTINO - 30/04/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A70369D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1128/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERIKA DOMINGOS DE OLIVEIRA, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13203,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ATHOS DOMINGOS DE FREITAS - 02/08/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C151224E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1129/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO SILVA, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13204,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: DAVI RAPHAEL AZEVEDO SILVA - 10/03/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36487B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1130/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDREIA SEVERO DE SOUZA, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13208,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JOSÉ ABDIAS DE SIQUEIRA SEVERO GOMES NETO - 26/02/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCED8802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1131/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUZEANE SERAFIM MACHADO, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13198,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LINDA REBECA PEREIRA MACHADO - 31/08/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54F6E78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1132/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AMANDA VIANA DA COSTA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 13226,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JOSE PEDRO VIANA DE SOUZA - 03/11/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83D20931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1133/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MÁRCIA ROBERTA SILVA DE MELO, Merendeira,** Matrícula **nº 13130,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: CAROLYNA DE MELO FREITAS - 25/05/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD52DF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MORGANA SIMÃO SIMPLICIO, Merendeira,** Matrícula **nº 13166,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JACKSON SIMPLICIO DA ROCHA - 05/07/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2514299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERVANIA VILELA PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 13136,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: THAYANE BEATRIZ VILELA PEREIRA - 19/06/2004,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1398F8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, Recepcionista,** Matrícula **nº 13150,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: MATHEUS GALINDO SANTOS - 16/09/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BEABEAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDREZA CECILLIA REIS DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **nº 13249,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA ISADORA DOS SANTOS MENDES - 17/05/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:269289DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KATIANA DO NASCIMENTO FELIX, Recepcionista,** Matrícula **nº 13162,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: EMILY SOFIA DO NASCIMENTO FELIX - 09/06/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98E3355F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PATRICIA DOS SANTOS BATISTA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **nº 13242,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARCELLY DOS SANTOS BATISTA SILVA - 13/10/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A38787CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SARAH FERNANDA PINHEIRO LEMOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13224,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: SAMUEL FELLIPE PINHEIRO BELO - 12/06/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6623B7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEILDA BERNARDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13225,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: VITÓRIA LAIS BERNARDO MENDES - 24/10/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC8D0B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CAROLINE DE MELO CORREIA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13329,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LIVIA CAROLINE CORREA TORESIN - 05/01/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E044DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDERLEA ANSELMO DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13307,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: YASMIN TAMIRES DE BARROS COSTA - 11/07/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBCE69D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FABIO OLIVEIRA DA GRAÇA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13167,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ISABELLA LAURA SANTOS DA GRAÇA - 27/07/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:385E2599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13229,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: VITOR MANOEL DA SILVA MARTINS - 11/08/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:299AD96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TAIS FERREIRA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13129,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: THAUANY SOPHIA FERREIRA MATOS - 03/09/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:034B8219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDINALDO DIAS GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13268,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LETÍCIA MARIANA DA SILVA GOMES - 24/03/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C562D9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RITA DE CASSIA DA ROCHA, Monitora,** Matrícula **nº 13280,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ALICIA MALAQUIAS ROCHA - 09/08/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3D1DA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1149/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELZA XAVIER DE ANDRADE, Auxiar de Gabinete,** Matrícula **nº 13265,** lotado(a) na **Gabinete da Prefeitura,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA ALICE DE ANDRADE LUCINDO - 17/11/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01528C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1150/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EVELLAYNE KAYLA FERREIRA DE BARROS, Educador Social,** Matrícula **nº 30725,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: CLARA SOPHIA FERREIRA DE MIRANDA - 20/02/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF7A2F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RITA DE CASSIA DE MELO HOLANDA FERRO, Secretaria Executiva,** Matrícula **nº 30705,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA KLARA DE MELO HOLANDA FERRO - 13/01/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDAC3B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1152/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MOURINO JOSÉ PEREIRA, Servente de Pedreiro,** Matrícula **nº 12990,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ANNE EMILY GOMES PEREIRA - 14/05/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1D35AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1153/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RIVALDO VIEIRA DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **nº 12965,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: BERNARDO BARROS VIEIRA - 16/08/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:310110AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HUGO DE MELO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13243,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: AGATHA CAVALCANTE DE MELO - 30/10/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D986436F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE LEÃO ALEXANDRE, Servente de Pedreiro,** Matrícula **nº 13256,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: DOUGLAS GEAN DA SILVA LEÃO - 02/06/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46FD65F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1156/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA LUZIA TERTO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90893,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: BÁRBARA LETÍCIA LIMA DE BARROS - 12/05/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91A6DE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1157/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACYLUZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Recepcionista,** Matrícula **nº 13152,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: REBECA RODRIGUES DE ALBUQUEQUE GOMES - 21/09/2006 e NICOLAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE SILVA - 20/07/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E95942CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1158/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARTHA ALVES DA SILVA, Monitora de Trasnporte Escolar,** Matrícula **nº 13179,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: NIKOLLY KEFFELY ALVES DA SILVA - 01/07/2006 e JOÃO NIKOLLAS ALVES DA SILVA - 19/08/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99DD757D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1159/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDER DE MELO SILVA, Motorista,** Matrícula **nº 12760,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: EMANUEL FERREIRA DE MELO - 27/12/2007 e GABRIEL ANTONIO GOMES DE MELO - 28/09/014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABB6B16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1160/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERO DE OLIVEIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13330,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: MARIA CLARA CORDEIRO DE BARROS - 31/10/2012 e MARIA VITÓRIA FERREIRA BARROS - 02/03/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E958BA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1161/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MAGDA DE BRITO LIRA TAVARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13131,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: SAMUEL DE BRITO CARDOSO - 16/01/2009 e HELOISA DE BRITO CARDOSO - 06/04/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA7CF5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1162/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CRISTINA FERREIRA BARROS, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13214,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: CLARISSE ADACIA FERREIRA BARROS - 20/05/2006 e JOÃO PEDRO FERREIRA BARROS - 08/12/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D90AEE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1163/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCIA ANDREIA SOUZA COSTA, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13206,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: BÁRBARA EMANUELLY SOUZA DE CARVALHO - 17/09/2008 e BRUNA NAELLY SOUZA DE CARVALHO - 18/12/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B7CB1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1164/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANIA PAULINO DA SILVA, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13257,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ISABELLE PAULINO TARGINO - 19/01/2013 e ISADORA PAULINO TARGINO - 18/05/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4854DF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1165/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICHELLE ALVES DE SOUZA, Monitora Educacional,** Matrícula **nº 13308,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ARISTEU ALVES DE SOUZA NETO - 10/09/2009 e BRENDA ALVES DA SILVA - 20/09/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A71D7AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1166/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CHARLEY TENÓRIO FELIX MARINHO, Monitora Educacional,** Matrícula **nº 13169,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: MARIA HELOISA MARINHO BARBOSA - 20/07/2013 e MARIA HELENA MARINHO BARBOSA - 27/01/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41A1E2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1167/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERTA ALINE BEZERRA DE ALMEIDA, Monitora Educacional,** Matrícula **nº 13240,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: JOSÉ MATHEUS FELIPE BEZERRA DE ALMEIDA - 28/04/2010 e NATAN FILIPE BEZERRA DE ALMEIDA - 14/12/007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0A00C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1168/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LEANDRO JOSÉ DO AMARAL REGIS, Motorista,** Matrícula **nº 90872,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: SUELI LIRA DO AMARAL REGIS - 15/10/2015 e LETICIA LIRA DO AMARAL REGIS - 12/08/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48F00088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1169/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDNA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12903,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ELISABEL CRISLAYNE DA SILVA - 19/01/2005, EVANDRO ISMAEL BARBOSA DA SILVA - 24/05/2006, EDUARDA MARIA BARBOSA DA SILVA - 26/07/2009 e**

EWERTON DAVI BARBOSA DA SILVA - 02/06/2008, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA8E5ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1170/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACIANE PEREIRA GOES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12811,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ELIAQUIM GABRIEL PEREIRA GOES - 06/07/2011, JOSE HENRIQUE PEREIRA GOES - 02/07/2009 e ELOISA VITÓRIASALUSTIANO GOES - 31/05/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EA799B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1171/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SEVERINO DA COSTA GOMES, Pdreiro,** Matrícula **nº 30722,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: BRENDA DE MIRANDA GOMES - 10/11/2007 e BERNARDO DE MIRANDA GOMES - 03/01/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F45B4D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1173/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSINEWMAN MAGALHÃES PEREIRA DA SILVA, Monitor de Transporte Escolar,** Matrícula **nº 13351,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: JOSÉ BRAYAN MAGALHÃES FERRAZ - 14/06/2011 e JAMILLY JUDY MAGALHÃES FERRAZ - 09/12/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:273CE855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1174/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JUSSARA DA SILVA NAZARIO SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13339,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: EWELIN NAZARIO SANTOS - 28/03/2005 e EDMILSON DOS SANTOS FILHO - 30/10/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7B22E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1175/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13355,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: JULIA LUANY DE LIMA RODRIGUES - 27/02/2014 e JAMILLE MAYRA DE LIMA RODRIGUES - 19/11/2004,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49B96CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1176/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELE DOS SANTOS PEREIRA, Merendeira,** Matrícula **nº 13317,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ALONSO ROAN DOS SANTOS MACEDO - 15/06/2012 e MARIA RAFAELLY DOS SANTOS MACEDO - 30/11/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D92E3B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1177/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENILDA NICACIO DE SIQUEIRA HOLANDA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 13287,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: CLEBSON RUANN DE SIQUEIRA BRANDÃO - 12/07/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2495012E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1178/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSSANE DA SILVA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13340,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): ANA MARCELA DA SILVA MOURA - 19/10/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0802478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1179/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLOS HENRIQUE RAMOS PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13348,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: GUILHERME SILVA PIMENTEL - 16/03/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1573C64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1180/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA RENATA SANTANA SILVESTRE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13345,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LORRANY SANTANA CORREIA - 28/05/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F774E340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1181/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERTA BARBOSA PEIXOTO MELO, Recepcionista,** Matrícula **nº 13306,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ANA CAROLINA BARBOSA VITALINO DE OLIVEIRA - 15/09/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBB1C965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1182/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PATRICIA VALÉRIA COSTA FERREIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 13324,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA MARIANE COSTA FERREIRA SURUAGY - 17/02/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4102BD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1183/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE MARCOS FERREIRA DA SILVA, Motorista,** Matrícula **nº 12717,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: YASMIN FERREIRA DA SILVA - 25/02/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:555EF031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1184/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELY ANDREA DE LIMA ALVES, Monitor de Transporte Escolar,** Matrícula **nº 13276,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: CYNTIA EMANUELY LIMA NDE OLIVEIRA - 15/12/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98F09D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAILSON MELO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Fiscalização do Aterro Sanitário,** Matrícula **nº 13266,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: MARIA ESTHER ARAUJO DE OLIVEIRA - 26/04/2015, JOÃO MIGUEL ARAUJO DE OLIVEIRA - 26/04/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018,de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E871CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1186/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA ROBERTA FRANCO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13285,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ANA RAQUELLY PEREIRA DA SILVA - 25/05/2015, JOSE RONALDY PEREIRA DE SOUZA - 24/04/2014 e ALANA RAMILLY PEREIRA DA SILVA,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4055E5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1187/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRANEIDE MARIA DE ANDRADE, Merendeira,** Matrícula **nº 12855,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: PAMELA XAÍRA DE ANDRADE COSTA - 06/03/2008, WILLIANE VITÓRIA DE ANDRADE GOMES - 27/01/2015 e SHAYANE MARIA DE ANDRADE - 01/07/2004,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5323A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1188/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANAIDE GOMES DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 12852,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: LUCAS GUSTAVO GOMES MOURA DE SOUSA - 18/06/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DEE44E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1189/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MIRIAN NATALINA BARBOSA ACIOLY, Merendeira,** Matrícula **nº 12886,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: GABRIELLY ENDERSEN STEFANNI BARBOSA LIRA - 06/12/2014, WESLLEY GABRIEL BARBOSA LIRA - 16/11/2010 e KEMILLY VITORIA BARBOSA FERREIRA DE MELO - 09/12/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FED80822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1190/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANGELUCIA DE OLIVEIRA SABINO LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12813,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: SAMARA MARIA DE OLIVEIRA - 21/08/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:707586B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1191/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCY LEITE DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11516,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LORENNA DE SOUZ TAVARES - 26/02/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D49C70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1192/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA VALDELI DA SILVA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13138,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: EMILY SOFIA DA SILVA LIMA - 26/09/2009 e GUILHERME GABRIEL DA SILVA ARAUJO - 04/11/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D3FF284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1193/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRUNA JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12869,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA DEODATO - 03/04/2014 e VICTOR JUNIOR OLIVEIRA DEODATO - 01/01/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54ACCB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1194/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ILMA BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5944,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: YURI BATISTA NEVES - 08/05/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D28CFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1195/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACQUELINE LEITE NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10268,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA ALICE LETE NORONHA - 24/01/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAA50C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1196/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULINO JUNIO ALVES SILVA VIRGILIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6235,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FLHA: MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA ALVES - 23/04/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:850E860D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1197/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANAINA GOMES PAULINO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12815,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ANE BEATRIZ DA SILVA BENTO - 19/09/2007 e HELOHANNY DA SILVA BENTO - 28/05/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42BD70C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1198/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NAYARA PAULINA DE BARROS, Recepcionista,** Matrícula **nº 11712,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: DAVI BARROS MARINHO - 01/08/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1ED9DC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1199/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCIO FELIX GUIMARÃES CORDEIRO, Motorista,** Matrícula **nº 12748,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ANA BEATRIZ GUIMARÃES CORDEIRO - 19/02/2008 e ARTHUR FELIX DE SOUZA GUIMARÃES - 23/08/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6094EB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1200/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS, Cuidador em Saúde,** Matrícula **nº 90622,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ALESSANDRO VICENTE DOS SANTOS - 04/01/2011 e ANTONIO NETO DOS SANTOS - 17/05/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2742211C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1201/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO SILVANIO BARROS DE ARAUJO, Motorista,** Matrícula **nº 90757,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA ALICE MACEDO BARROS - 03/06/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5F11015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1202/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALERIA PINHO DA SILVA, Digitador,** Matrícula **nº 90589,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ARTHUR PINHO CANTILINO VILELA - 02/03/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21AA4D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2298,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: KAUANE PEREIRA DA SILVA - 19/03/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC23D2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA FIRMINO GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90220,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: VINICIOS GOMES DE LIMA - 27/04/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CF50629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9307,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ISADORA CAVALCANTE SOARES - 13/05/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1350FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1206/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRA ALVES FEITOSA, Recepcionista,** Matrícula **nº 90917,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ANTONIO VICTOR FEITOSA PINTO - 04/05/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B5B3A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1207/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PAULA SILVA DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90925,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: LARA VITÓRIA DE MELO MENDES - 30/12/2008 e ANTONO VITOR SILVA DE MELO - 31/05/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de junho** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FF31213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS, cuidadora em saude**, Matrícula **nº 90622**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **17/05/2018 a 13/09/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DBA07C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1209/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
PRORROGAR por **(10) dez dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA JOSIVANIA DE ALCANTARA ARAUJO XAVIER, Professora,** Matrícula **nº 7608**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2018 a 08/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AD733D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1210/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
PRORROGAR por **(10) dez dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARCELINO DE MELO SANTOS, Professor,** Matrícula **nº 7646**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/05/2018 a 02/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16449F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CRISTINA PEREIRA TENORIO, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 4122**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/06/2018 a 25/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:991A9082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1212/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3180**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/06/2018 a 19/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F23D92B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1213/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA ROBERTA MARQUES FREITAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3418**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2018 a 16/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FE405A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1214/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ATILLA PEREIRA DA ROCHA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7371**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/06/2018 a 25/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E8774A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1215/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAQUELINE GOMES ZUMBA, Professora,** Matrícula **nº 11639**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2018 a 20/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17FBEA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1216/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDRE DE VASCONCELOS, Procurador,** Matrícula **nº 11238**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Municipio**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2018 a 16/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C393AE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1217/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDUARDO ARAUJO PÁDUA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11382**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do

EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/05/2018 a 20/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CA01693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1218/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOÃO BATISTA CARDOSO DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2602**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2018 a 31/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A21041DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1219/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA GILMA CHIANCA DE ANDRADE, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 8407**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/05/2018 a 06/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:900B0D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1220/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLAVIANA LEITE DE LIMA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9289**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/05/2018 a 25/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA58CA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1221/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MONICA PAZ DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 12331**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/05/2018 a 01/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E0A08B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1222/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARISTELA FERNANDES MENDES, Professora,** Matrícula **nº 11753**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2018 a 08/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66C84406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1223/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA LUCIA CORREIA BARBOSA, Professora,** Matrícula **nº 9008**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/06/2018 a 15/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01D19410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1224/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRANEIDE MARIA DE ANDRADE, Merendeira,** Matrícula **nº 12855**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/05/2018 a 07/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F99BA124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1225/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA GRACIETE GOMES BRASILEIRO, Professora,** Matrícula **nº 2357**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/05/2018 a 25/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED1332CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1226/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LENI MARIA ARAUJO DOS SANTOS, Monitora de Transporte Escolar,** Matrícula **nº 13176**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/05/2018 a 08/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77627C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1227/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5101**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2018 a 25/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C51A74E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1228/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCIA MARIA DE LIMA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3147**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/06/2018 a 18/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24ADF17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1229/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRA CARMO DA SILVA LUNA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 709**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/06/2018 a 19/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20376D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1230/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ, Professor,** Matrícula **nº 5782**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/06/2018 a 19/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:831F2CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1231/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUZETE RODRIGUES BRAGA, Professora,** Matrícula **nº 5482**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2018 a 21/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC28D497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2132/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIANA TENORIO SOARES DA ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 10998**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2018 a 20/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3D00C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1233/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3180**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/05/2018 a 17/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3611F504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1234/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3180**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada

pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/05/2018 a 31/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B9FE9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1235/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5085**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu filho: SAMUEL BATISTA VILELA, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/05/2018 a 15/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92C8A858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1236/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TAYSE TENORIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 7055**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu filho: DANIEL OLIVEIRA DA COSTA, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/05/2018 a 06/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5542D891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1237/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SONIA MARIA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2384**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu filho: FLAVIO HENRIQUE FERREIRA MATIAS, **por (24) vinte e quatro dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/04/2018 a 13/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D697C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1238/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCILIA DA SILVA LEITE, Professora,** Matrícula **nº 5445**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu filho: NADRE WILLIAM DA SILVA, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/04/2018 a 20/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2EAD509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1239/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEFA DIAS DE ARAUJO, Jardineira,** Matrícula **nº 7293**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua mãe: ELIZABETE LUIZA DE ARAUJO, **por (45) quarenta e cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/06/2018 a 21/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABF30908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1240/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **REJANE LOPES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9234**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,

licença para acompanhar sua filha: RAIRA RANIELLE LOPES MELO, **por (07) sete dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/05/2018 a 14/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0EC6846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1241/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA SANDRA DE LIMA, Professora**, Matrícula **nº 8993**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora de Leitura na Escola Padre Dehon**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **23/04/2018 a 19/10/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60684863

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018-FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-FMS.

A Prefeitura Municipal de Iati, através da sua Presidente e membros de apoio, designado pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público que, após decorrido o prazo de limite de abertura da sessão, foi constatado que por ausência de interessados na Sessão Pública realizado no dia 25 de setembro de 2018 às 09:00hs, na Sala da CPL no endereço situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, foi declarada **DESERTA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018-FMS – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-FMS.** Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: **Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços Remanescentes de Construção da UBS Sede e da UBS Santa Rosa**, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati. O preço máximo admissível para a execução das obras/serviços **LOTE 01 (UBS SEDE**), é de **R$ 133.461,52 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).** O preço máximo admissível para a execução das obras/serviços **LOTE 02 (UBS SANTA ROSA),** é de **R$ 123.883,01 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavo).**

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 25 de setembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidente – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2CE7D7C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

A Prefeitura Municipal de Iati, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 010/2018, Processo Licitatório nº 033/2018, destinado à: Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para *Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,* com recursos financeiros do FEM 2 através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Após as devidas análises de toda a documentação de habilitação apresentada, obteve-se o seguinte resultado: A única licitante que acudiu o referido certame a empresa: PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.056.094/0001-77, não atendeu as exigências editalícias, motivo pela qual está declarada **INABILITADA** e, portanto, fica o certame declarado como **FRACASSADO.** Fica concedido o prazo recursal nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de setembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidente – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:214B0671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

O MUNICÍPIO DE IATI, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.374/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação a Presidente da CPL do Município torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO do Processo Licitatório nº 034/2018 – Tomada de Preços nº 011/2018, cujo o objeto trata-se de: Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Descri.: Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para *Revitalização dos Canteiros Centrais da Av. Sete de Setembro e da Praça São Paulo na sede do Município de Iati,* com recursos financeiros do FEM 2 através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, obteve-se o seguinte resultado: As licitantes SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.741.760/0001-64 e PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.056.094/0001-77, não atenderam as exigências editalícias, motivo pela qual estão declaradas **INABILITADAS** e, portanto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta decisão, encerrando-se impreterivelmente às14:00h (Horário de Brasília) do dia **03 de outubro de 2018**, nos termos do Art. 109 da Lei

8.666/1993, contudo, considerando que as mesmas foram as únicas que compareceram na sessão do dia 21/09/2018, é plenamente possível a aplicação do artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93. Diante disso, decorrido o prazo sem apresentação do recurso, fica determinado dia **16 de outubro de 2018, às 10:00 (dez horas),** na sala da CPL situada a Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati/PE, **PARA NOVA SESSÃO** em que se dará o recebimento dos documentos de habilitação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de setembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidente - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3DEC33C1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2018-PMI.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 008/2018-PMI.
CONTRATO Nº: 001/2018-FMCA.
OBJETO NAT.: Serviços.
OBJETO DESCRI.: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica e gerencial nas áreas contábil, financeira e gestão fiscal.
CONTRATADO: ACC CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME.
CNPJ SOB O N°: 08.738.356/0001-39.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 24/09/2018 à 24/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de setembro de 2018.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:6793113B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2018-PMI.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 008/2018-PMI.
CONTRATO Nº: 007/2018-FMAS.
OBJETO NAT.: Serviços.
OBJETO DESCRI.: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica e gerencial nas áreas contábil, financeira e gestão fiscal.
CONTRATADO: ACC CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME.
CNPJ SOB O N°: 08.738.356/0001-39.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 24/09/2018 à 24/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de setembro de 2018.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:BBBFC8B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2018-PMI.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 008/2018-PMI.
CONTRATO Nº: 020/2018-FMS.
OBJETO NAT.: Serviços.
OBJETO DESCRI.: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica e gerencial nas áreas contábil, financeira e gestão fiscal.
CONTRATADO: ACC CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME.
CNPJ SOB O N°: 08.738.356/0001-39.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 24/09/2018 à 24/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de setembro de 2018.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:648B8054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018. PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 016/2018 – (SRP).

Processo Licitatório nº 032/2018.
Pregão na Forma (Presencial) nº 016/2018 – (SRP).

Objeto Nat.: Compras.

Objeto Descri.: Formação de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de pneus novos, destinados a manutenção da frota das diversas secretaria da Prefeitura de Iati, para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**,** conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

Valor Máximo Admitido: R$: 1.478.987,90 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, localizada na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 - Bairro: Vila Belvedere - Cidade: Americana - SP. CEP. 13.473-010, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (1, 2, 6, 10, 11, 16, 17, 18, 19 e 20), com um valor de R$: 619.280,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos e oitenta reais).

EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.624.040/0001-28, localizada na Rodovia BR 423, KM 99, nº 02, - Bairro: Magano - Cidade: Garanhuns - PE. CEP. 55.294-440,

vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32), com um valor de R$: 784.080,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de setembro de 2018.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A62294A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2018.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 008/2018.
CONTRATO Nº: 031/2018.
OBJETO NAT.: Serviços.
OBJETO DESCRI.: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica e gerencial nas áreas contábil, financeira e gestão fiscal.
CONTRATADO: ACC CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME.
CNPJ SOB O N°: 08.738.356/0001-39.
VALOR GLOBAL: R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 24/09/2018 à 24/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de setembro de 2018.

PAULINO ANDRÉS RAMOS SOUZA
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:AA951B18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
INEXIGIBILIDADE Nº 117/2018

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE
PROCESSO Nº 213/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 117/2018
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: MANO WALTER, DEVINHO NOVAES, JAIR MIRANDA E BANDA e BANDA SUPERKIDS, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018, neste Município, conforme Programação da Secretaria Demandante, através das Empresas: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ nº 19.079.444/0001-92; MPLAY PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 29.313.626/0001-30; C.C. PAES BARRETO EIRELI-ME, CNPJ N° 27.486.144/0001-56 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67, respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).
Igarassu, 14 de setembro de 2018.
Ednaldo Leite da Silva
Presidente da CPL 2.
Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 117/2018**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 14 de Setembro de 2018.

RENATA KELY PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:577F2F9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Na publicação do dia 21/09/2018, no Diário Oficial dos Municípios, onde se lê, dia 03/11/2018, lê-se dia 03/10/2018.

Itacuruba, 25 de setembro de 2018.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira,

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3B58B0BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"ALTERA A PORTARIA Nº 60 DE 28 DE AGOSTO DE 2018 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNBEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 315/2007 e alteração introduzidas pela Lei 3999/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Onde se lê:

a) No Art. 1º, inciso VI – Representante do Segmento dos Estudantes da Educação Básica
Titular: Joyce da Silva Lima, CPF: 120.740.44-61, leia-se. Titular: Joyce da Silva Lima, CPF: 120.740.444-61

b) No Ar. 1º, inciso VIII – Conselho Municipal de Educação
(...)
Suplente: Patrícia Simone Bezerra de Melo, CPF: 818.804.794-36, leia-se Suplente: Patrícia Simone Bezerra de Melo, CPF: 818.804.054-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7DDAF3E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 268/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): GENECI FERREIRA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GENECI FERREIRA MARTINS, matrícula nº 32002, funcionário (a) admitido (a) em 09 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 10 de setembro de 2018 e término no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 10 de setembro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 20 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4FDC9857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da aquisição de tanque em polietileno com tampa roscável com capacidade de 10 mil litros, para armazenamento d'água potável para consumo humano. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – 14/09/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 10:00 horas do dia 25/09/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(Ausente Justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da aquisição de tanque em polietileno com tampa roscável com capacidade de 10 mil litros, para armazenamento d'água potável para consumo humano .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(Ausente Justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F62437A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DISPENSA 32/2017

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 076/2017 referente a Dispensa de Licitação nº 032/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, cujo objeto é locação do imóvel, situado à Rua **Inajá, nº 02**, nesta Cidade, pertencente a Srª. **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS** destinado a sediar o Conselho Tutelar, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:39927BC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

Processo Nº: 017/2018 - CPL. Tomada de Preços 003/2018 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de passagem molhada (bueiros com estrutura simples), construção de obras de arte (pontilhões) e recuperação de rodovias municipais. Valor: 415.583,74 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). A CPL profere o seguinte: **INABILITADAS** as empresas:

1) CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 2) CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME; 3) COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 4) EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 5) L&C INCORPORADORA LTDA – ME. Caso não haja interposição de recursos no prazo de cinco dias úteis da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a licitação será considerada **FRACASSADA**. Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE.

Lagoa dos Gatos, 25 de setembro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:1967682C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42 /2018 - GAB

EMENTA: Substitui membros Conselheiros do Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2017/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, representantes de alguns segmentos do Conselho do FUNDEB não compareceram as reuniões ordinárias, conforme prevê a lei de criação do referido conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar substituição de membros (suplentes) do Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2017/2019.

Representante do Conselho Tutelar:

Substituir: PEDRO FERNANDO DE MENEZES DA HORA (suplente)

Nomear: ANDRÉA DA SILVA FERREIRA NUNES (suplente)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 24 de setembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F41E88BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013

ADITIVO nº 7º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA DE SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/MORENOPREV.

GESTOR/SECRETÁRIO: NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA/VERA LETÍCIA MOREIRA LINS/ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO.

CONTRATADO: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.034/0001-73.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de01 de Janeiro de 2018, até 19 de Setembro de 2018,para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e naCláusula Oitava do Contrato nº 075/2013, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:C7B63977

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2017

ADITIVO nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA DO TIPO MINERAL INDUSTRIALIZADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GÁS DE COZINHA (GLS) 13 KG (RECARGA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIO: FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO.

CONTRATADO: JOSIAS VITAL DA SILVA GÁS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.856/0001-05.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01 de Setembro de 2018, até 01 de Janeiro de 2019, para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 032/2017, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:1CADE01E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, PINTURA, AR CONDICIONADO, TROCA DE ÓLEO E OUTROS,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Valor Geral Estimado: R$ 2.799.411,90 (dois milhões setecentos e noventa e nove quatrocentos e onze reais e noventa centavos**), sendo que o **percentual máximo admitido para contratação, é de 2,43% (dois virgula quarenta e três por cento) de taxa administrativa,** sob o critério de **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 27/09/2018 às 09h00min **-** até 09/10/2018 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2018 às 09h15min.
INÍCIO DA DISPUTA: 09/10/2018 às13h00min

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 738063.** Outras informações: cpl@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-4419, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 25 de Setembro de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8F192C3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2018 — PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018 SRP.

TERMO DE ANULAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório n° 040/2018 — Pregão Presencial n° 019/2018 SRP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19.5 litros, garrafas de 5000 ml e copos de 200 ml.

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata, no uso de sua competência e tendo corno prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:

Considerando o arrazoado contido na Cota Jurídica exarado pela Procuradoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, represento à anulação do certame e de todos os seus atos.;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o disposto na Súmula 473 do STF, segundo o qual está escrito: "A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada..." e a licitante tem pleno conhecimento das condições do certame.;

Considerando o principio da moralidade e da necessidade de proteção da administração.

DECIDE: Tendo como principio da moralidade e da necessidade de proteção da administração. ANULAR o certame licitatório objeto do Processo Licitatório n° 040/2018 — Pregão Presencial n° 019/2018 - SRP, determinando à pregoeira tome as devidas providências para o cumprimento deste termo.

Publique-se.

Ao fim, arquive-se,

Nazaré da Mata, 24 de Setembro de 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:F749758B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 005/2018.

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 005/2018 para a Locação de Veículos. CPL. Modifica Ata de Registro de Preços nº 005/2018 celebrado em 03/04/2018, consoante processo de licitação nº 001/2018, modalidade Pregão nº 001/2018, o acréscimo 22 (vinte e dois) diárias mensais da locação de um ônibus de 46 passageiros para atender as necessidades de transporte de alunos. Contratado: Empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.856/0001-35. Valor unitário da diária é de R$ 258,04 (Duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo total de R$ 34.061,28 (Trinta e quatro mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Vigência 06/07/2018 à 31/12/2018.

Nazaré da Mata, 25 de Setembro 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:118B2560

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO Nº 004/2018.

CONTRATO Nº - 004/2018. CPL. Objeto. Contratação de Profissional para Assentamento de Piso Cerâmico no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para o Projeto Criança feliz. CONTRATADO: Genildo Manoel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 048.519.934-39. Valor: R$ 3.050,00 (Três mil e Cinquenta reais). Vigência: 01/08/2018 a 30/09/2018.

Nazaré da Mata, 25 de Setembro 2018.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo M. de A. Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:AF495E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO Nº 005/2018.

CONTRATO Nº - 005/2018. CPL. Objeto. Contratação de Profissional para Pintura do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para o Projeto Criança feliz. CONTRATADO: Jorge Marcos dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 855.769.724-49. Valor: R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais). Vigência: 01/08/2018 a 30/09/2018.

Nazaré da Mata, 25 de Setembro 2018.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo M. de A. Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:37F36D5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO 233/18 TOMADA DE PREÇO 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD
AVISO DE ANULAÇÃO DE ATOS
Processo nº 233/2018 - PMO. TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018. Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANDRÉ TEMUDO, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.** A CPL/Obras e Serviços de Engenharia, com base no art. 43, § 5°, DA Lei 8.666/93, torna público a ANULAÇÃO dos atos relativo ao julgamento de habilitação pelas razões consignadas no parecer anexo aos autos, proferindo novo resultado: INABILITADA a empresa J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA e HABILITADAS as empresas ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI LTDA, por conseguinte, o resultado da classificação das propostas de preços é na seguinte ordem: em **primeiro lugar:** ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R$ 98.706,32 (noventa e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos) e em **segundo lugar**: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI LTDA - R$ 107.161,26 (cento e sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)**.** As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto o prazo Recursal.

Olinda, 25 de setembro de 2018.

***PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA*.**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula
Código Identificador:F57AFBB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA DE OLINDA – ADM. DIRETA,** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 607.000,00** (seiscentos e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.37-101-28440	Locação de Mão-de-Obra	595.000,00

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA DE OLINDA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA DE OLINDA – ADM. DIRETA**	
13.391.3041.4.014	**Plano Municipal de Manutenção do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.39-101-2358	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
TOTAL		**607.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.128.7023.2.048	**Recadastramento do Quadro Funcional**	
3.3.90.39-101-312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
04.128.7023.2.049	**Dimensionamento da Demanda dos Serviços Públicos, Revisão da Legislação de Rh**	
3.3.90.35-101-313	Serviços de Consultoria	150.000,00
3.3.90.35-101-6674	Serviços de Consultoria	50.000,00
04.129.1020.8.035	**Desenvolvimento das Atividades do Fundo de Investimento Permanente na Administração Tributária do Município**	
3.3.90.35-101-360	Serviços de Consultoria	80.000,00
3.3.90.39-101-361	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
4.4.90.52-101-363	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA DE OLINDA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA DE OLINDA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.90.35-101-2434	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.92-101-2499	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.90.52-101-2506	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30-101-6639	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-6643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL		**607.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 20 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:64CCD4E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.220.000,00** (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), destinado aos reforços das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.30-305-33204	Material de Consumo	1.220.000,00
3.3.90.39-305-33205	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL		**2.220.000,00**

Art. 2o Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), são provenientes de superávit financeiro, por fonte de recurso (105 - Recursos do Salário-Educação), demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 20 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E61648CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL- ADM. DIRETA**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL- ADM. DIRETA**	
18.127.1032.3.058	**Conclusão da Revisão do Plano Diretor**	
3.3.90.35-101-5575	Serviços de Consultoria	74.500,00
3.3.90.39-101-5577	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
18.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**	
3.3.90.30-101-5515	Material de Consumo	4.500,00
TOTAL		**89.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL- ADM. DIRETA**	
15.127.1025.4.026	**Desenvolvimento das Atividades do Controle Urbano e Ambiental**	
3.3.90.39-101-6531	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74.500,00
18.541.1025.4.027	**Reestruturação do Plano Municipal de Defesa do Meio Ambiente**	
3.3.90.39-101-6532	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
18.127.1032.3.057	**Implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla**	
3.3.90.33-101-5566	Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00
TOTAL		**89.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 25 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8461FA40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 097/2018

EMENTA: Dispõe sobre a gestão compartilhada da Biblioteca Municipal de Olinda, entre a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância histórica da Biblioteca Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta das diversas áreas da Prefeitura, notadamente das secretarias diretamente envolvidas com os temas da Cultura e da Educação, para preservação e melhoria das condições estruturais e de atendimento da Biblioteca Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude propiciar o acesso dos alunos da Rede Municipal de Ensino à Biblioteca Pública Municipal, a fim de desenvolver a consciência da importância da leitura e da preservação do patrimônio histórico da cidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7
º e 10, da Lei Municipal nº 6.048, de 24 de maio de 2018, que dispõem sobre as competências e atribuições da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. A gestão administrativa da Biblioteca Municipal de Olinda será atribuição da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, que deverá atuar de maneira articulada e compartilhada com a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a fim de garantir o adequado funcionamento do equipamento público, em termos estruturais e de atendimento aos usuários.

Art. 2º. A programação e as questões relacionadas ao acervo da Biblioteca Municipal de Olinda serão definidas de forma conjunta,

compartilhada entre a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

Art. 3º. A Secretaria de Educação, Esportes e Juventude implementará programa voltado ao desenvolvimento da consciência dos alunos da Rede Municipal de Ensino acerca da importância da leitura e da preservação do patrimônio histórico da cidade, em especial da Biblioteca Municipal de Olinda.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias pertinentes, dos órgãos envolvidos.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 17 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:03CDDD18

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 114/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Juliana Maia Guedes Alcoforado de Almeida**, matrícula nº 19274-0, para responder como Diretor da Diretoria Geral de Administração Financeira, símbolo CC-1, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Rodolfo José de Andrade Lira, matrícula nº 14764-8, em férias, no período de **14 de maio de 2018 a 28 de maio 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 9284/2018 de 14 de maio de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 20 de Junho de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:8AE17C4E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 135/2018

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Felipe de Souza Brandão**, matrícula nº 70535-7, para responder como Chefe do Departamento de Orientação Jurídica, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Albérico Albuquerque Pedrosa, matrícula nº 70322-2, em férias, no período de **01 de junho de 2018** a **30 de junho de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 6724/18 de 06 de abril de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Administração, Olinda em 15 de Agosto de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:1828B3DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 086 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 086 de 03 de setembro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre CEDÊNCIA de Servidor e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCSICO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. Autorizar a CEDÊNCIA do servidor: ERIVALDO ADÃO DA SILVA, brasileiro, matrícula funcional n.º 992298, inscrito (a) no RG n.º 4.717.981 SSP-PE e no CPF n.º 823.835.884-15**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** desta municipalidade para a Secretaria de Finanças do município de Palmares com ônus para o órgão de origem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:DE1DCEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 087 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 087 de 19 de setembro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:
I – POLLYANA GOMES DA SILVA, matrícula funcional n.º 992288, AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, **com retorno às atividades em: 05/11/2018.**
II – ULISSES GOMES DE MELO, matrícula funcional n.º 992989, AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, **com retorno às atividades em: 01/11/2018.**
III – PATRÍCIA DE CÁSSIA SILVA LINS, matrícula funcional n.º 1612, ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de outubro

de 2018 a 30 de outubro de 2018, **com retorno às atividades em: 01/11/2018.**

IV – ROSEANE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional n.º 1601, TÉCNICA DE ENFERMAGEM,, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, **com retorno às atividades em: 01/11/2018.**
V – TACIANA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula funcional n.º 992285, AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, **com retorno às atividades em: 01/11/2018.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:A523A001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 088 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 088 de 19 de setembro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:
I – EDUARDO SALUSTIANO DA SILVA, matrícula funcional n.º 990282, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 03 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, **com retorno às atividades em: 05/11/2018.**
II – VALCLEIDE VIANA DE LIMA, matrícula funcional n.º 990330, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, **com retorno às atividades em: 05/11/2018.**
III – ELAINE CRISTINA DA SILVA SIMÕES, matrícula funcional n.º 990276, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, **com retorno às atividades em: 01/11/2018.**
IV – ROSINEIDE ALVES DE LIMA, matrícula funcional n.º 990228, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, **com retorno às atividades em: 01/11/2018.**

V – REDJANE MARQUES DA SILVA, matrícula funcional n.º 990247, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, **com retorno às atividades em: 01/11/2018.**
VI – GEIZALINE MARCOLINO DA SILVA, matrícula funcional n.º 990248, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 03 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, **com retorno às atividades em: 05/11/2018.**
VII – GIVANILDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 990264, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, **com retorno às atividades em: 01/11/2018.**
VIII – MATILDE ROCHA GONZAGA, matrícula funcional n.º 990291, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 03 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, **com retorno às atividades em: 05/11/2018.**
IX – SILVÂNIA MARIA VAZ DA COSTA PEREIRA, matrícula funcional n.º 990337, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, **com retorno às atividades em: 01/11/2018.**
X – FRANCINETE MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990243, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, **com retorno às atividades em: 01/11/2018.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:8854BA86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 044/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 032/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Gêneros Alimentícios destinados para Atender as necessidades do Hospital Municipal, UPA, Atenção Básica, Centro de Parto e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, deste Município. Valor Máximo Aceitável: R$ 656.202,02. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 09/10/2018; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 25/09/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5C82A923

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 076/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ANTIGAS LUMINÁRIAS PÚBLICA COM LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METÁLICO/MERCÚRIO POR LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED (LIGHT EMITTING DIODE), NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME - CNPJ Nº 00.779.608/00001-66, no Valor Global de R$ 214.830,16 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 25 de Setembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1DD31338

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018/PMP

-Processo Nº: 023/2018/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos de Estação Repetidora de Sinal de Celular, com o Objetivo de Atender as Necessidades do Povoado de Gravatá dos Gomes no Município de Poção-PE.
-Contrato Nº: 037/2018/PMP.
-Contratado: I G SERVIÇOS LTDA
-CNPJ nº 13.362.878/0001-19.
-Valor Contratado: R$ 48.969,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Poção - PE, 25 de setembro de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AA8FD3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 018/2016/PMP - PROCESSO 009/2016 - CONCORRÊNCIA 001/2016

Prorrogo o Contrato 018/2016 referente a Concorrência N° 001/2016. Processo N° 009/2016, pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 08/09/2018 a 05/01/2019. CPL. Serviço. **Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade de Educação Infantil – Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem de Rede Escolar Pública da Educação Infantil, Tipo I, na sede do município de Poção-PE.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção/PE, 06/09/2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:71D2F681

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017 – PREGÃO Nº 011/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2017. Processo Licitatório Nº 024/2017. Pregão Nº 011/2017. CPL. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária, Nota Fiscal Eletrônica e fiscalização de ISS de Bancos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primavera - PE. Empresa Contratada: **TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA EPP**, **CNPJ sob o n° 05.605.752/0001 - 08**. Nova Vigência: de 21/09/2018 a 21/09/2019.

Primavera, 25/09/2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:8C3743D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 083/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **MARTA CALLOU BARROS COUTINHO** em 19.06.2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 02.07.2018 á 31.07.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Seus efeitos retroagem a 02.07.2018

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:6694E7B8

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 086/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro-PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que requereu a servidora MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES E OLIVEIRA;
Considerando que a mesma apresentou documentação comprobatória de tempo de serviço na Escola Progressiva, de 03/08/1992 a 20/02/1993;
Considerando que a servidora supracitada não exercia no período suas atividades profissionais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

Considerando que o tempo de serviço supracitado na Escola Progressiva não fora concomitante ao exercício profissional da servidora na FACHUSC;
Considerando que nesta condição a servidora tem direito a incorporar à FACHUSC todo o tempo de serviço da Escola Progressiva;

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar o período de 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, referente a trabalho exercido na Escola Progressiva, com vistas a incorporá-lo ao tempo já trabalhado na FACHUSC.
Art. 2º - Determinar que o Setor Pessoal da Autarquia Educacional de Salgueiro anote o referido período de trabalho na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:4C04EADF

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ: 29.995.518/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamento de informática para a secretaria de Administração. Processo Licitatório: 093/2018.Modalidade: Pregão Presencial/SRP 063/2018. Valor: R$ 18.458,00. Data de Assinatura: 09/07/2018. Vigência: 12(doze) meses.

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7E0E871F

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – PE. FORNECEDOR: F LUCAS W E SILVA ME. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamento de informática para a secretaria de Administração. Processo Licitatório: 093/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 063/2018. Valor: R$ 29.850,00. Data de Assinatura: 09/07/2018. Vigência: 12(doze) meses.

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BAF72032

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: SUPRAMAX LTDA- EPP. CNPJ: 03.125.368/0001-19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamento de informática para a secretaria de Administração. Processo Licitatório: 093/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 063/2018. Valor: R$ 19.160,00. Data de Assinatura: 09/07/2018. Vigência: 12(doze) meses.

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E8952FFB

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO – ME. CNPJ: 63.493.704/0001-63. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias. Processo Licitatório: 119/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 079/2018. Valor: R$ 80.371,41. Data de Assinatura: 17/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CA6D5A75

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: INFOMAXX LTDA - ME. CNPJ: 21.450.295/0001-78. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias. Processo Licitatório: 119/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 079/2018. Valor: R$ 114.459,53. Data de Assinatura: 17/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:558635EB

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: YGOR ANTUNES PEREIRA EIRELI – ME. CNPJ: 19.604.473/0001-26. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias. Processo Licitatório: 119/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 079/2018. Valor: R$ 195.363,35. Data de Assinatura: 17/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D74C4F2A

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: ADNAHELIO DA SILVA AGRIPINO – ME. CNPJ: 27.919.857/0001-66. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de equipe especializada em serviços de Arbitragem (pessoa física e/ ou pessoa jurídica) para Torneios e Campeonatos Esportivos da área Urbana e Rural, como também demais ações programadas no calendário esportivo municipal. Processo Licitatório: 127/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP

086/2018. Valor: R$ 45.300,00. Data de Assinatura: 20/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B4305031

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: FRANCINEIDE MARIA DE SÁ GONDIM ROCHA - ME. CNPJ: 30.619.348/0001-22. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de terceiros, pessoa jurídica, de veículo do tipo CARRO PIPA, para abastecer com água potável as escolas da rede Municipal de Ensino – Zona Urbana e Zona Rural. Processo Licitatório: 128/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 087/2018. Valor: R$ 93.565,60. Data de Assinatura: 23/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F31B421C

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: MARIA L. CAMINHADA DA SILVA - ME. CNPJ: 18.658.386/0001-99. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades. Processo Licitatório: 134/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 090/2018. Valor: R$ 11.483,70. Data de Assinatura: 28/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F8C07E96

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: ANA VITÓRIA G PEREIRA - ME. CNPJ: 29.932.829/0001-30. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades. Processo Licitatório: 134/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 090/2018. Valor: R$ 7.077,47. Data de Assinatura: 28/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0C2D5FBC

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 22.536.270/0001-07. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de moveis de escritório, eletrônicos e eletrodomésticos, no intuito de atender demanda as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Processo Licitatório: 099/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 068/2018. Valor: R$ 221.330,00. Data de Assinatura: 07/07/2018. Vigência: 12(doze) meses.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2E9C531C

PREFEITURA
CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 094/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. Tendo em vista o julgamento dos documentos de habilitação e não interposição de recurso, **CONVOCO** as empresas H C ENGENHARIA EIRELI EPP, J. N. CONSTRUTORA LTDA – ME e LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI-EPP para dar continuidade ao processo licitatório com a abertura dos envelopes de proposta de preço, para comparecerem a sessão no dia **27.09.2018 às 09:00** (nove horas).

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:895B35ED

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.030/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Vertical por Tempo de Serviço, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical por Tempo de Serviço a servidora **MARIA FÁTIMA MONTEIRO LIMA**, matrícula 102849, a partir de 27 de agosto de 2018, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
102849	MARIA FÁTIMA MONTEIRO LIMA	I	III	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 24 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D58FB0E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 041/2018. **Pregão presencial:** 019/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição Contratação de empresa para aquisição de veículos, para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Sanharó/PE**. Valor máximo global:** R$ 403.000,00. **Empresa vencedora: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o n.º10.675.197/0001-12. **Valor global:** R$ 210.000,00. Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 25 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 041/2018. **Pregão Presencial:** 019/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição Contratação de empresa para aquisição de veículos, para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Sanharó/PE**. Empresas contratadas: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o n.º10.675.197/0001-12. **Vigência:** 31 de dezembro do ano corrente. Heraldo José Oliveira Almeida **- Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 25 de setembro de 2018

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:C2393039

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 03 PROCESSO Nº: 018/2017 -
COMISSÃO: CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

Processo Nº: 018/2017 - Comissão: CPL – Tomada de Preços Nº 007/2017 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 026/2017 - Contratado **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78-** Valor Contratado: R$: 261.920,00 (duzentos sessenta e um mil, novecentos e vinte reais). Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 120 dias Prazo Acrescido: 120 dias Prazo Acrescido Acumulado: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 03 de Agosto de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:690F5722

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018
Processo Licitatório nº 078/2018 - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de R$ **98.755,00** (noventa e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
Data e Local da sessão de abertura: **05 de outubro de 2018 às 10hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de setembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:663D87FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Processo Nº: 00018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2018, para Aquisição, conforme demanda, de materiais gráficos e impressos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano por período de 12 (doze) meses, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **Itens** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82: **REGINALDO APOLINARIO SOUZA - ME. CNPJ: 01.892.321/0001-00, pelo valor de R$ 52.088,00**.

São Caetano, 24/09/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E45D514C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Processo Nº: 00022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. **Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados**, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano - PE, conforme descrição detalhada nas Emendas do Ministério da Saúde, propostas nº 26131017121916145 98 e 26131017122610042 93. **Valor: R$ 69.741,60**. Data e Local da **Sessão de Abertura: 10/10/2018 às 10:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, sc.cplsaude@gmail.com ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 24/09/2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B6882E3F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Processo Nº: 00040/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Pneus para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Caetano. **Valor: R$ 642.446,54**. Data e Local da **Sessão de Abertura: 10/10/2018 às 14:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 24/09/2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:DB822C55

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00037/2018. CPL. Convite Nº 00006/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para Execução de Meio fio em Concreto e Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas do Bairro Adalgisa Lira de Menezes e Bairro Pequena de Ouro deste Município.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pelo Governo do Estado, FEM EMENTA nº 670: Código de ficha: 448 Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade: 08 - Secretaria de Obras e Hurbanismo Dotação: 15.451.0151.1137.00004.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contrato Nº: 00056/2018. Contratado: Estructural Construtora Ltda. CNPJ: 12.505.080/0001-16. Valor R$139.765,20. Vigência: de 10/09/2018 a 08/03/2019. São Caetano, 10/09/2018. Contrato Nº: 00057/2018. Contratado: L. & C. Incorporadora Ltda. CNPJ: 20.687.159/0001-33. Valor R$139.505,33. Vigência: de 10/09/2018 a 08/03/2019.

São Caetano, 10/09/2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:B5A045DD

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00037/2018. CPL. Convite Nº 00006/2018. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00006/2018, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para Execução de Meio fio em Concreto e Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas do Bairro Adalgisa Lira de Menezes e Bairro Pequena de Ouro deste Município., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Agrape Projetos e Consultorias Ltda. CNPJ: 20.326.544/0001-55, pelo valor de R$131.959,07 Lote 2: Estructural Construtora Ltda. CNPJ: 12.505.080/0001-16, pelo valor de R$143.460,00.

São Caetano, 03/09/2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:DD342555

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 017/2018 PL N° 018/2018- **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalar, matérias de informática e mobiliários, referente à emenda parlamentar de **N° 10476.556000/1180-02,** para atender as necessidades do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: **R$ 19.050,63 (dezenove mil cinquenta reais e sessenta e três centavos)**. Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 09/10/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 25/09/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:7B4C459A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, cumprindo o que determina os art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, vem fazer a CONVOCAÇÃO da empresa: **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA - EPP CNPJ Nº 03.4982.867/00001-08**, a qual se enquadra como Microempresa e encontra - se na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço apresentada pela empresa **A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.999.591/0001-52**, para que no prazo de **02 (dois)** dias uteis, se assim deseja nos apresente Proposta de Preço inferior a Proposta de preços da empresa **A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.999.591/0001-52,** primeira colocada no certame.
Para consta segue a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** da empresa no certame:

1º A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor R$ 1.129.277,86 (Hum milhão cento e vinte e nove mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis centavos).

2º CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA - Valor R$ 1.133.839,51 (Hum milhão, centro e trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

São Lourenço da Mata, 25 de setembro de 2018.

Atenciosamente

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:2DD57AC8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 118/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem informar a Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras:

LOTE I – NCE CNSTRUÇÕES E INSITALAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.494.354/0001-53, no valor de R$ 183.762,54 (Cento e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos);

LOTE II – STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 02.124.282/0001-64, no valor de R$ 213.645,00 (Duzentos e Treze Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais);

LOTE III – CONSTRUTORA BG EIRELI EPP - CNPJ Nº 05.244.095/0001-02, no valor de R$ 619.785,24 (Seiscentos e Dezenove Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos);

LOTE IV – TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 17.156.048/0001-96, no valor de R$ 487.601,77 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Sete centavos);

LOTE V – CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA – EPP - CNPJ Nº 14.341.080/0001-53, no valor de R$ 1.003.859,50 (Hum Milhão e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 25 de Setembro de 2018.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:DFBFF759

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2018

-Objeto: aquisição de material permanente (equipamentos de processamento de dados – tabletes) para estruturação dos serviços desenvolvidos pelos agentes comunitários de saúde, do município São Vicente Férrer, conforme termo de referência.

-Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Entrega das propostas: a partir de 04.10.2018 às 09h no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 08.10.2018 às 09h (horário de Brasília) no site: www.licitacoes-e.com.br.

São Vicente Férrer, 25 de setembro de 2018.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:FA44C803

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 072/2018. Pregão Eletrônico nº. 008/2018. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos veículos próprios ou locados sem combustíveis, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sertânia, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social.Valor:R$ 5.841.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/10/2018, às 09:00h. Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1156/1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail:licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 25 de Setembro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2E3982E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, referente ao 2º decênio, será usufruído de 01.04.2018 a 30.08.2018, a servidora JOSÉLIA VITURINO SILVA DOS SANTOS, mat. 101, Aux. de Serviços Gerais a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:4B3336DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e do Estatuto dos Servidores Municipais, CONSIDERANDO requerimento administrativo em que a funcionaria VALDILENE ALVES PEREIRA, pleiteia incorporação do tempo de serviço dos anos de 1989 a 1994, CONSIDERANDO que a servidora nos períodos de 1998 a 1994 trabalhou nesta municipalidade na função de Professora Primária, CONSIDERANDO as folhas de pagamento anexadas ao requerimento e demais informações existentes na pasta funcional da servidora requerente, CONSIDERANDO os direitos garantidos pelo Estatuto do Servidor Municipal,

Resolve:
Art. 1º - INCORPORAR ao vínculo efetivo da servidora Pública Municipal, VALDILENE ALVES PEREIRA, com CPF sob o n.º 772.454.584-72, matrícula n.º 338 titular do cargo de professora I, para fins exclusivos de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a este município de Solidão, pelo período de 02 de janeiro de 1989 a 30 de setembro de 1994, totalizando 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses de efetivo tempo de serviço.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, referida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/09/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:357AD2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO - FUNPRESOL.

O Prefeito do Município de Solidão Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal n.º 149/2005 e Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de Professor à servidora municipal Sra. GERALDA BATISTA DE SOUZA portadora do RG n.º 3.866.427 – SDS/PE, inscrita no CPF n.º 744.137.674-20, titular do cargo de Professor I, Faixa Salarial "VI", Serie "A", Classe "C", cadastrada na matricula n.º 314, com fundamento no artigo 6º **da Emenda Constitucional 41/2003** e artigo 21 da Lei Municipal n.º 149/2005**.**
Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições me contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:341F8853

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-FUNPRESOL.

O Prefeito do Município de Solidão Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal n.º 149/2005 e Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de Professor à servidora municipal Sra. MARIA LINDINEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA portadora do RG n.º 2.458.173 – SSP/PE, inscrita no CPF n.º 414.759.924-91, titular do cargo de Professor I, Faixa Salarial "II", Serie "A", Classe "A", cadastrada na matricula n.º 967, com fundamento no artigo 6º **da Emenda Constitucional 41/2003** e artigo 21 da Lei Municipal n.º 149/2005**.**
Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições me contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:2C90DB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-FUNPRESOL..

O Prefeito do Município de Solidão Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal n.º 149/2005 e Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de Professor à servidora municipal Sra. ROSENALVA MARQUES DOS SANTOS CALIXTRO portadora do RG n.º 3.420.781 – SDS/PE, inscrita no CPF n.º 889.894.614-72, titular do cargo de Professor II, Serie "A", Faixa Salarial "VI", Classe "C", cadastrada na matricula n.º 289, com fundamento no artigo 6º **da Emenda Constitucional 41/2003** e artigo 21 da Lei Municipal n.º 149/2005**.**

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições me contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:08B41243

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO- FUNPRESOL.

O Prefeito do Município de Solidão Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal n.º 149/2005 e Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de Professor à servidora municipal Sra. MARIA JOSÉ VITORINO DA SILVA, portadora do RG n.º 3.366.956 – SDS/PE, inscrita no CPF n.º 734.335.604-63, titular do cargo de Professor I, Serie "A", Faixa Salarial "V", Classe "A", cadastrada na matricula n.º 351, com fundamento no artigo 6º **da Emenda Constitucional 41/2003** e artigo 21 da Lei Municipal n.º 149/2005**.**

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições me contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:FDE0B077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO- FUNPRESOL.

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal nº. 149/2005, e considerando Relatório de Decisão Monocrática do TCE com referencia ao Processo TC nº 1606483-5 cuja interessada é a Sra. ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º- ANULAR as Portarias de nº 136/2016 de 12/07/2016 e Portaria 54/2018 de 29/06/2018, que concedeu aposentadoria especial de Professor a servidora Municipal Sra. Antonia Bezerra da Silva, matricula 312, portadora da Cédula de Identidade nº 3.279.954 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n° 521.711.084-87, titular do cargo de Professor I com 155 h/aula..
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:C2922282

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO- FUNPRESOL.

Art. 1º- Conceder Aposentadoria Especial de Professor a Servidora Municipal Sra. **ANTONIA BEZERRA DA SILVA,** matrícula 312, portadora da cédula de identidade nº. 3.279.954 - SDS /PE –, inscrita no CPF sob o nº. 521.711.084-87, titular do cargo de PROFESSORA I com 155 h/aula, FAIXA SALARIAL V, SÉRIE A, CLASSE C, lotada na Secretaria de Educação desta Municipalidade, com base legal no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com a artigo 2º da EC nº 47/2005 e art. 21 da Lei Municipal 149/2005

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos e 01 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:886A91A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 97/2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o tempo de serviços prestado pelo servidor AMADEUS DE SOUZA DIAS , à Prefeitura Municipal de Solidão , exercendo a função de Vigilante , no período compreendido entre 24 de março de 1990 a 15 de março de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B0113EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 98/2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o tempo de serviços prestado pelo servidor SEBASTIÃO VITURINO DA SILVA , à Prefeitura Municipal de Solidão , exercendo a função de Vigilante , no período compreendido entre 24 de março de 1990 a 15 de março de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:1F0C154A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 99/2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o tempo de serviços prestado pelo servidor LUIZ GONZAGA RIBEIRO DA SILVA , à Prefeitura Municipal de Solidão , exercendo a função de Vigilante , no período compreendido entre 02/01/1992 a 30/12/1993.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B9839787

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE vem informar à **alteração data de abertura** do Processo Licitatório Nº **017/2018** - Pregão Presencial Nº **012/2018** – **Objeto**: Formação de registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos, em dois lotes, sendo um lote para geladeiras em modelo *frostfree* de 342 litros, e o outro lote para motocicleta de 125 cilindradas, 0 KM e vendida por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para sorteio na campanha "IPTU Premiado", em atendimento à Lei Municipal de nº 068/2018. **Valor máximo aceitável: R$ 30.515,75 (trinta mil quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)**. Credenciamento a partir das **10/00h do dia 09/10/2018**. Previsão de Início da Disputa: **09/10/2018 às 10:30h -** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 25 de setembro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:FF9F6C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a reabertura da sessão pública de processamento do Pregão Presencial Nº 025/2018, cujo objeto consiste na Formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE, da seguinte forma: LOTE I - **Não Perecíveis**; LOTE II – **Bebidas Lácteas**; LOTE III – **Pães e Bolos**; e LOTE IV – **Carne e Frios**, LOTE V – **Frutas e Verduras**. **Data e horário da reabertura**: **10/10/2018** às 10h. **Local:** Auditório anexo à Prefeitura, localizada na Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE – CEP: 55.750-000. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 25 de setembro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:27BD777B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 21/09/2018, da homologação do processo de 039/2018, Inexigibilidade 009/2018, com o objeto de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAPITAL DO SOL, NO DIA 23/09/2018, NA TRADICIONAL FESTA DO MAXIXE DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE. ONDE TEM;** contratado MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE – CNPJ 06.350.303/0001-10. **LEIA-SE;** contratado **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ 23.569.191/0001-02.

Tacaimbó 25 de setembro de 2018.

ÁLVARO MARQUES ALCÂNTARA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:2268DE30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 78847 - Forma de Pagamento: Transferência Direta. Objeto: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor. Signatários: Prefeitura Municipal de Tamandaré e Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda. CNPJ: (11.295.284/0001-07). Valor: R$ 126.765,00.

Tamandaré, 25/09/18.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito (*).

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:8B4389F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

Tomada de Preços n° 002/2015. Objeto: Construção da Praça da Juventude. 7° Termo Aditivo de Prazo. Vigência: 60 (sessenta) dias, 24/08/2018 a 24/10/2018. Por falta do repasse do órgão financiador e solicitação da contratada para concluir. Contratada: Construtora Taquaruna Ltda-EPP. CNPJ: 04.239.220/0001-23.

Tamandaré, 10/09/18.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:6D139726

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidades Nº 011 e 012/2018. CPL. Outros. N° 011. Apresentação artística das Bandas: Gleydson y Henricky e Mano Valadares. Empresa: Carlos Erbe da Silva - ME, CNPJ: 01.447.020/0001-78. Valor R$ 70.000,00. N° 012. Apresentação artística da Banda: Pedrinho Pegação. Empresa: PLRW Shows Ltda, CNPJ: 22.483.363/0001-68. Valor R$: 50.000,00. Em comemoração as Festividades dos 23 Anos de Emancipação Política do Município de Tamandaré, no dia 28 de setembro de 2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré, 25/09/2018.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.
Gestor do Órgão.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:5F2C4689

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE GESTÃO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO – INSTITUTO JOÃO FERREIRA LIMA
Segundo Termo Aditivo ao Convênio. Convenente: Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba. Conveniado: Instituto João Ferreira Lima. Objeto: Alteração dos valores mensais repassados ao CONVENIADO, visando a supressão do Incentivo de 100% SUS, conforme solicitação do CONVENIADO. Valor do Aditivo: R$ 507.259,13. Data da assinatura: 01/06/2017. Janalisse de Andrade Felinto Mendes – Secretária de Saúde.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO – INSTITUTO JOÃO FERREIRA LIMA
Terceiro Termo Aditivo ao Convênio. Convenente: Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba. Conveniado: Instituto João Ferreira Lima. Objeto: Prorrogação de vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura; Supressão do Bloco de Obstetrícia em todos os procedimentos ofertados; Supressão no Bloco Média Complexidade Hospitalar/Ambulatorial das consultas ambulatoriais em pediatria e pequenas cirurgias; Transferência do valor mensal de R$ 573,20 (Quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) referente ao incremento que era destinado às pequenas cirurgias para incentivar o procedimento de ecocardiograma, permanecendo o mesmo quantitativo mensal ofertado; Alteração do Documento Descritivo, considerando as adequações necessárias ora implementadas. Valor do Aditivo: R$ 303.822,33. Data da assinatura: 02/01/2018. Janalisse de Andrade Felinto Mendes – Secretária de Saúde.

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014
Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 001/2014. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba. Contratado: Hospital do Tricentenário.
Objeto: Repactuação dos valores mensal contratado, visando à reajuste de preços avençado, para manutenção do equilíbrio econômico contratual, passando o valor mensal do contrato de R$ 384.720,61 (Trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos), para R$ 414.323,52 (Quatrocentos e quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), tudo nos exatos termos da proposta apresentada pela gestão, parte integrante deste, independentemente de transcrição. Data da assinatura: 01/08/2017. Janalisse de Andrade Felinto Mendes – Secretária de Saúde.

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014
Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 001/2014. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba. Contratado: Hospital do Tricentenário.
Objeto: Prorrogação do Contrato de Gestão firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, bem como readequação de quantitativo de serviços pactuados, com aumento da meta de exames de patologia clínica. Data da assinatura: 30/05/2018. Janalisse de Andrade Felinto Mendes – Secretária de Saúde.

EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014
Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 001/2014. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba. Contratado: Hospital do Tricentenário.
Objeto: Alteração do valor mensal contratado, considerando a repactuação, visando reajuste do preço avençado, para manutenção do equilíbrio econômico contratual, passando o valor mensal de R$ 414.323,52 (Quatrocentos e quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), para R$ 450.000,00 9Quatrocentos e cinquenta mil reais), tudo nos exatos termos da proposta apresentada pela gestão, parte integrante deste, independentemente de transcrição. Data da assinatura: 01/07/2018.

JANALISSE DE ANDRADE FELINTO MENDES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Bruno Cesar Lopes da Nobrega
Código Identificador:FFFDED01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

PL – 045/2018 - PREGÃO N.º 021/2018. OBJETO Nat:. Serviços - **OBJETO Descr:** Locação de maquinas e veículos para atender as necessidades da secretaria de serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Timbaúba. **Valor Estimado Anual** R$ 4.264.380,00. **Data de abertura: 09/10/2018 às 09:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h, Informações pelo Fone/Fax: (81) 3631-0089.

Timbaúba, 26 de setembro de 2018.

FLAVIO ROMERIO ANGELIM BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Cesar Lopes da Nobrega
Código Identificador:D6C44C61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARPS PP FMS 012-2018

EXTRATO DE ARP FMS 018-2018
Processo: 015/2018
Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 012/2018
Objeto Desc.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO), MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR,** da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 018/2018
Adjudicado: A GALDINO DA PAZ ME
CNPJ: 08.036.308/0001-07
Itens Adjudicados: 13,15 e 16
Valor Adjudicado: R$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais)
Toritama, 25 de setembro de 2018
Karla Kalina Guerra Souza
Pregoeira da CPL FMS

EXTRATO DE ARP FMS 019-2018
Processo: 015/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 012/2018
Objeto Desc.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO), MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR,** da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 019/2018
Adjudicado: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 02.527.531/0001-62
Itens Adjudicados: 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50
Valor Adjudicado: R$ 50.332,00 (Cinquenta mil e trezentos e trinta e dois reais)
Toritama, 25 de setembro de 2018
Karla Kalina Guerra Souza
Pregoeira da CPL FMS

EXTRATO DE ARP FMS 020-2018
Processo: 015/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 012/2018
Objeto Desc.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO), MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR,** da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 020/2018
Adjudicado: COMVIDA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 15.483.303/0001-80
Itens Adjudicados: 21, 22, 23, 39, 40 e 41
Valor Adjudicado: R$ 14.795,00 (Quatorze mil e setecentos e noventa e cinco mil)
Toritama, 25 de setembro de 2018
Karla Kalina Guerra Souza
Pregoeira da CPL FMS

EXTRATO DE ARP FMS 021-2018
Processo: 015/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 012/2018
Objeto Desc.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO), MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR,** da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 021/2018
Adjudicado: FERUDD COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.036.083/0001-67
Itens Adjudicados: 1 e 2
Valor Adjudicado: 86.598,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais)
Toritama, 25 de setembro de 2018
Karla Kalina Guerra Souza
Pregoeira da CPL FMS

EXTRATO DE ARP FMS 022-2018
Processo: 015/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 012/2018
Objeto Desc.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO), MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR,** da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 022/2018
Adjudicado: FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA -EPP
CNPJ: 24.437.252/0001-40
Itens Adjudicados: 8, 9, 42, 51 e 52
Valor Adjudicado: R$ 26.088,00 (Vinte e seis mil e oitenta e oito reais)
Toritama, 25 de setembro de 2018
Karla Kalina Guerra Souza
Pregoeira da CPL FMS

EXTRATO DE ARP FMS 023-2018
Processo: 015/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 012/2018
Objeto Desc.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO), MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR,** da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 023/2018
Adjudicado: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME
CNPJ: 08.980.197/0001-84
Itens Adjudicados: 5, 6 e 7
Valor Adjudicado: R$ 23.860,00 (Vinte e três mil e oitocentos e sessenta reais)
Toritama, 25 de setembro de 2018
Karla Kalina Guerra Souza
Pregoeira da CPL FMS

EXTRATO DE ARP FMS 024-2018
Processo: 015/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 012/2018
Objeto Desc.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO), MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR,** da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 024/2018
Adjudicado: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Item Adjudicado: 20
Valor Adjudicado: R$ 1.980,00 (Hum mil e novecentos e oitenta reais)
Toritama, 25 de setembro de 2018
Karla Kalina Guerra Souza
Pregoeira da CPL FMS

EXTRATO DE ARP FMS 025-2018
Processo: 015/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 012/2018
Objeto Desc.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO), MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR,** da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços: 025/2018
Adjudicado: MADEIRAÇO INDUSTRIA & COM DE MÓVEIS EIRELI -ME
CNPJ: 20.991.439/0001-30
Itens Adjudicados: 10, 11 e 12
Valor Adjudicado: R$ 18.130,00 (Dezoito mil e cento e trinta reais)
Toritama, 25 de setembro de 2018
Karla Kalina Guerra Souza
Pregoeira da CPL FMS

EXTRATO DE ARP FMS 026-2018
Processo: 015/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 012/2018
Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO), MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 026/2018
Adjudicado: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 11.004.395/0001-17
Itens Adjudicados: 4 e 18
Valor Adjudicado: R$ 15.276,00 (Quinze mil e duzentos e setenta e seis reais)
Toritama, 25 de setembro de 2018
Karla Kalina Guerra Souza
Pregoeira da CPL FMS

EXTRATO DE ARP FMS 027-2018
Processo: 015/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 012/2018
Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO), MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços: 027/2018
Adjudicado: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 29.995.518/0001-40
Itens Adjudicados: 14 e 17
Valor Adjudicado: R$ 8.560,00 (Oito mil e quinhentos e sessenta reais)

Toritama, 25 de setembro de 2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:E3F88313

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 469/2018 - EMENTA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAGOS PELO GOVERNO FEDERAL AO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DO EXTINTO FUNDEF POR MEIO DE PRECATÓRIO JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 33, V, e Art. 49, § 7º da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA à seguinte Lei:**

Art. 1º - Os recursos a título de complementação do FUNDEF a serem auferidos pelo Município de Tupanatinga por força do Precatório Judicial pago pelo Governo Federal serão utilizados na forma prescrita nesta Lei.
Art. 2º - Dada a natureza desses recursos, a utilização dos valores será feita exclusivamente em despesas relativas a manutenção e desenvolvimento do ensino da rede municipal de ensino.
Parágrafo Único – A discriminação dos serviços e obras a serem complementados com a aplicação desses recursos constará em plano de aplicação detalhado a ser elaborado pela gestão municipal e encaminhado a esta Casa Legislativa para aprovação e acompanhamento.
Art. 3º - Os valores pagos pelo Governo Federal a título de complementação do FUNDEF por meio de Precatório Judicial deverão ser depositados em conta específica, separando-as das demais contas da administração pública municipal, de forma a facilitar a transparência no acompanhamento de sua aplicação.
Art. 4º - Dos valores pagos pelo Governo Federal a título de complementação do FUNDEF por meio de Precatório Judicial serão destinados 60% (sessenta por cento) para rateio entre os professores que compõem o quadro efetivo do município de Tupanatinga-PE.
§ 1º - Farão jus ao recebimento do rateio previsto no caput deste artigo os profissionais de magistério público da educação que desempenham as atividades de docência ou de suporte a docência conforme previsão legal do parágrafo 2º, do Art. 2º da Lei 11.738/2008 e os demais profissionais que recebiam na folha dos 60% do FUNDEF, atual FUNDEB;
§ 2º - O valor recebido por cada profissional do magistério público será calculado de acordo com o tempo de serviço, sendo aplicada a proporcionalidade correspondente à quantidade de meses trabalhado, resguardando-se desde já o direito adquirido dos inativos de forma proporcional ao tempo de serviço trabalhado;
Art. 5º - O rateio dos recursos do FUNDEF será realizado em favor dos profissionais do magistério público após a publicação desta Lei, assim que os recursos estiverem disponíveis na conta específica da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, devendo ser depositado na mesma conta bancária em que são depositados os vencimentos regulares de cada profissional do magistério público que faça jus ao referido rateio;
§ 1º - Os profissionais do magistério público contemplados que se encontrarem aposentados terão o valor de seu rateio depositado pela Prefeitura Municipal de Tupanatinga na mesma conta bancária onde recebem os proventos de aposentadoria.
§ 2º - Os profissionais do magistério público contemplados que não estiverem mais vinculados ao Município de Tupanatinga por exoneração, demissão, morte ou licença, terão direito ao valor especificado, devendo os interessados apresentar conta bancária para depósito ou inventário judicial para habilitação ao crédito.
§ 3º - Após a sanção e publicação da Lei, a Prefeitura Municipal de Tupanatinga deverá apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a listagem de todos os profissionais do magistério público beneficiados com o rateio dos recurso do FUNDEF, informando o número de meses trabalhados por cada um para dar amplo conhecimento a todos.
Art. 6º - Na hipótese de falecimento de algum profissional do magistério público que faça jus ao benefício do rateio serão considerados beneficiários legais, aptos a percepção do pagamento deste, aqueles que estejam regularmente inscritos na qualidade de dependentes legais do *de cujus* perante o Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU, ou mesmo perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
Art. 7º - A fiscalização do rateio dos recursos destinados aos profissionais do magistério público e da aplicação dos 40% destinados a obras de manutenção e desenvolvimento do ensino da rede municipal de ensino será feita por meio de comissão paritária, plural e representativa composta por oito (08) membros, sendo quatro (04) vogais indicados pelo representante do Poder Executivo, dois (02) indicados pelo representante do Poder Legislativo, dois (02) indicados pelo Sindicato dos Servidores Público Municipal da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Tupanatinga- PE.
Parágrafo Único – Compete a comissão acompanhar a listagem dos professores aptos a receberem o rateio, fiscalizar o cálculo e o cumprimento dos critérios de pagamentos dos valores, dar publicidade a listagem e dar conhecimento ao Conselho Municipal de Educação, além de fiscalizar e acompanhar todas as obras previstas no plano de

trabalho a ser apresentado pela prefeitura para a aplicação dos outros 40% dos precatórios do FUNDEF.
Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta exclusivamente dos recursos constantes do Precatório Judicial sem qualquer complementação por parte do Município de Tupanatinga.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASA JOSÉ JACKSON GALVÃO DE MELO, PLENÁRIO JOSÉ EDNALDO CAVALCANTI, TUPANATINGA/PE EM 11 DE JUNHO DE 2018.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:172964E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UBSF-UNIDADES BASICAS DA FAMILIA E AO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DO NOSSO MUNICIPIO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018.
Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME;** CNPJ: **20.008.831/0001-17;** Valor **R$ 5.850,00** (cinco mil oitocentos e cinquenta reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018.
Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP;** CNPJ: **12.395.255/0001-80;** Valor **R$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais);

Vigência 04/09/2018 a 31/12/2018;

Venturosa, 04 de setembro de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:670BEB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA NO MUNICIPIO DE VENTUROSA-PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018.
Contratada: **CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA - ME;** CNPJ 00.534.095/0001-23;
R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2018.
Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME;** CNPJ: **20.008.831/0001-17;** R$ 20.890,00 (vinte mil oitocentos e noventa reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018.
Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP;** CNPJ: **12.395.255/0001-80;** R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Vigência 04/09/2018 a 31/12/2018;

Venturosa, 04 de setembro de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5B538416

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE ELÉTRICOS, HIDROSANITÁRIOS E DE CONSTRUÇÃO visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 241.997,03 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e três centavos). Data de Abertura: 09/10/2018 às 09h00. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Verdejante/PE, 25 de setembro de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:AE3F4264

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 015/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais(Remanescente do Pregão Presencial Nº 014/2018) para atendimento as prescrições de tratamentos médicos encaminhados a Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. Valor: R$19.774,08.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/10/2018 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 25/09/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0DAECC8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ERRATA - AVISO DE ADIAMENTO

Na Publicação do Aviso de Adiamento, circulada em 11 de Setembro de 2018, pág. n° 100 – Neste Diário Oficial dos Municípios, relativo ao **Processo de Licitação nº 017/2018 – Concorrência Pública nº 03/2018 – LÊ-A-SE Objeto Correto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE XEXÉU (PE)

Xexéu, 25 de setembro de 2018.

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:43B8EA68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

PROCESSO Nº 061/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS VISANDO ATENDER OS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME:** ARAUJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME**,** CNPJ Nº 12.990.971/0001-05, situada a Avenida Barão de Vera Cruz, nº 450 – Cruz Rebouças – Igarassu/PE, com proposta no valor global de **R$ 69.861,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais)**.

Paulista, 25/09/2018

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:98346310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 469/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 33, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 3.100/92,

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE ANDREZZA MARIA DE LIMA PONTES, portadora do CPF nº 040.795.244-63, a qual foi nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR pela Portaria GP nº 438/2018, datada de 24.08.2018. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento de nº 8324/2018, datado de 05.09.2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de setembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:D5005998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 470/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 33, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 3.100/92,

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE DANIEL XAVIER BARBOSA, portador do CPF nº 033.676.784-65, o qual foi nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR pela Portaria GP nº 440/2018, datada de 24.08.2018. A prorrogação se dá a pedido do mesmo, através do requerimento de nº 8322/2018, datado de 03.09.2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de Setembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:8AC506B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1119

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa	**13-Tempo de Aprender**
Objetivo	Oferecer Educação de boa qualidade aos alunos e melhores condições de trabalho aos profissionais da Educação, ampliando os índices quantitativos e qualitativos da rede municipal de ensino.
Ações de Governo	
1017-Aquisição de veículos, móveis e equipamentos para a educação básica	
1018-Construção e ampliação de unidades escolares da educação básica	
1019- Construção e ampliação de unidades escolares da educação infantil	
1020-Aquisição móveis e equipamentos para unidades escolares da educação infantil	
2038-Serviços de profissionais do magistério Fundeb 60% - Fundamental	
2039-Serviços de profissionais do magistério Fundeb 60%-Infantil	
2040-Manter o funcionamento das escolas da rede municipal de ensino – Fundeb 40%	
2041-Manter o funcionamento das escolas da rede municipal de ensino – Educação infantil	
2042-Manutenção atividades de ensino a jovens e adultos	
2043-Manutenção das atividades de coordenação da secretaria de Educação	

2044-Manutenção do programa Brasil alfabetizado
2045-Manutenção das atividades do ensino fundamental – Salário educação
2046-Manutenção da merenda escolar
2047-Manutenção do transporte escolar
2048-Treinamento e capacitação do corpo docente e servidores da educação
2049-Manutenção das atividades da educação infantil
2050-Manuntenção das atividades das escolas do ensino fundamental
2051-Manutenção das atividades das unidades escolares-PDDE
2052-Transporte de estudantes universitários para outros municípios
2072-Manutenção das ações do programa Brasil carinhoso

Programa	**14-Atendimento a Pessoas e Famílias em Vulnerabilidade Social**
Objetivo	Atender pessoas e famílias em vulnerabilidade social por meio da rede de proteção social com suas diversas ações, visando a melhoria da qualidade de vida das mesmas.
Ações de Governo	
1021-Construção, reforma e estruturação de centros de referências de assistência social	
2057-Manutenção das atividades do programa primeira infância (Criança feliz)	
2058-Manutenção das atividades do piso de média complexidade – PAEFI	
2059-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV	
2060-Manutenção do CRAS (Piso básico fixo da assistência social)	
2061-Manutenção do IGD/SUAS	
2062-Serviços e apoio à gestão descentralizada do programa bolsa família – IGD/PBF	
2063-Apoio aos conselhos da área de assistência social	
2064-Concessão de benefícios sociais eventuais	
2065-Manutenção das atividades do Fundo dos direitos da criança e do adolescente	
2066-Manutenção de atividades de atendimento ao Idoso	
2067-Apoio aos portadores de necessidades especiais	
2068-Manutenção atividades do PAIF – Co-financiamento Governo do Estado	
2069-Manutenção do BPS na Escola	
2070-Manutenção das atividades do AEPETI	
2071-Manutenção das atividades do piso fixo de média complexidade – MSE	

Programa	**15 – Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**
Objetivo	Oferecer à população, melhores serviços hospitalares e ambulatoriais com um leque maior de especialidades e procedimentos médicos
Ações de Governo	
1024-Aquisição de veículos e equipamentos para média e alta complexidade	
1025-Reforma de unidades de saúde de média e alta complexidade	
2074-Manutenção de atividades de saúde de média e alta complexidade – MAC	
2086-Manutenção do TFD (Tratamento fora de domicílio)	
2087-Manutenção atividades do CAPS	

Programa	**15 – Programa de Atenção Básica de Saúde à População**
Objetivo	Oferecer à população, melhores condições em tratamentos e atendimentos em procedimentos básicos de saúde.
Ações de Governo	
1022-Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde da estratégia de saúde da família	
1023-Aquisição de veículos e equipamentos para a atenção básica	
2075-Manutenção da farmácia básica	
2076-Manutenção do programa de saúde bucal	
2077-Mantutanção das equipes de saúde da família – SF	
2078-Manutenção das atividades dos agentes comunitários de saúde – ACS	
2079-Núcleo de apoio à estratégia de saúde da família – NASF	
2080-Programa de melhoria de acesso e qualidade – PMAQ	
2081-Manutenção das ações de atenção básica – PAB Fixo	

Programa	**17 – Programa de Vigilância em Saúde**
Objetivo	Desenvolver ações de vigilância em saúde, visando a prevenção de Endemias.
Ações de Governo	
2082-Manutenção programa vigilância epidemiológica e ambiental	
2083-Manutenção da vigilância sanitária	

Quando da elaboração do orçamento para 2019, os códigos e títulos dos programas e ações acima descritos poderão sofrer alterações para as devidas adequações aos sistema de contabilidade e orçamento público utilizado pela prefeitura de Flores.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:405067F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 376/2018

PORTARIA SEFAD Nº 376/ 2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente ao grupo de natureza da despesa, no valor de **R$ 2.073.436,90** (dois milhões, setenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) em favor da **PROCURADORIA**

GERAL DO MUNICÍPIO – ADM. DIRETA,da**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA,** da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA DE OLINDA – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA,** conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.3.90.93-101-121	Indenizações e Restituições	60.851,69
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.93-101-279	Indenizações e Restituições	692.630,24
16	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
16.001	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Relações Institucionais**	
3.3.90.93-101-33067	Indenizações e Restituições	86.337,89
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.93-101-33068	Indenizações e Restituições	126.307,87
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.3.90.93-106-33071	Indenizações e Restituições	46.614,35
3.3.90.93-109-33070	Indenizações e Restituições	232.434,69
12.365.3021.4.106	**Programa Municipal de Educação Infantil**	
3.3.90.93-109-33201	Indenizações e Restituições	42.371,90
12.366.3021.4.015	**Programa Municipal de Educação para Jovens e Adultos - EJA**	
3.3.90.93-109-33072	Indenizações e Restituições	10.466,92
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.93-101-33107	Indenizações e Restituições	82.926,44
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.3.90.93-101-33110	Indenizações e Restituições	112.449,99
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Obras**	
3.3.90.93-101-2832	Indenizações e Restituições	139.815,57
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.93-101-33125	Indenizações e Restituições	87.197,46
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.3.90.93-101-33112	Indenizações e Restituições	55.246,26
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Comunicação**	
3.3.90.93-101-33122	Indenizações e Restituições	21.975,24
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA**	
18.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**	
3.3.90.93-101-22478	Indenizações e Restituições	135.355,43
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.93-101-33129	Indenizações e Restituições	114.656,43

31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.3.90.93-101-6282	Indenizações e Restituições	25.798,53
TOTAL		**2.073.436,90**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.1.90.11-101-056	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.851,69
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração**	

3.1.90.11-101-149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	692.630,24
16	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
16.001	**GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Governadoria Municipal**	
3.1.90.11-101-573	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.337,89
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.1.90.11-101-759	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.307,87
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-106-6680	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.614,35
3.1.90.04-109-28533	Contratação por Tempo Determinado	1.149,38
3.1.90.11-109-821	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	231.285,31
12.365.3021.4.106	**Programa Municipal de Educação Infantil**	
3.1.90.11-109-1053	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.371,90
12.366.3021.4.015	**Programa Municipal de Educação para Jovens e Adultos - EJA**	
3.1.90.11-109-1061	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.466,92
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.1.90.11-101-2218	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.926,44
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.90.11-101-2518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.449,99
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Obras**	
3.1.90.11-101-2709	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	139.815,57
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.1.90.11-101-5194	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.197,46
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.90.11-101-3143	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.246,26
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Comunicação**	
3.1.90.11-101-5051	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.975,24
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA**	
18.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**	
3.1.90.11-101-5508	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.355.43
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.1.90.11-101-5600	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	114.656,43

31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.1.90.11-101-6203	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.798,53
TOTAL		**2.073.436,90**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 21 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:52AC48B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2018

Aos 24 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, conforme demanda, de materiais gráficos e impressos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano por período de 12 (doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.**

VENCEDOR: REGINALDO APOLINARIO SOUZA - ME						
CNPJ: 01.892.321/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Atestado Médico, Tam. 15 cm x 21 cm papel 24 Kg. Impressão frente, Cada bloco com 100 fls.	GRÁFICA BOM JESUS	BLS.	120	3,00	360,00
2	Dados do Recém-Nascido, Tam. 21,5 cm x 31,5 cm Papel 24 Kg. Impressão frente e verso.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
3	Evolução de Enfermagem e Evol. Clínica, Tam. 21,5 cm x 31,5 cm Papel 24 Kg. Impr. frente e verso.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
4	Folha de Internação e Alta Hospitalar, Tam. 21,5 cm x 31,5 cm Papel 24 Kg. Impressão frente e verso.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
5	Laudo Médico de Solicitação de:, Tam. 21,5cm x 31,5 cm Papel 24 Kg. Impressão frente e verso.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
6	Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem Tam. 21,5 cm x 31,5 cm Papel 24 Kg. Impr. frente e verso.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
7	Receit. de Controle Especial, Tam. 15,5 cm x 21 cm Papel 18 Kg. Impressão frente, 2 vias, cada bloco com 50 fls. de cada cor.	GRÁFICA BOM JESUS	BLS.	500	3,00	1.500,00
8	Receituário Médico Comum, Tam. 21 cm x 14,5 cm, Papel 24 kg, Impressão frente, Cada bloco com 100 fls.	GRÁFICA BOM JESUS	BLS.	2300	3,00	6.900,00
9	Registro de Sinais Vitais Tam, 21,5 x 31,5 cm, papel 24kg Impressão frente e verso.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
10	Sumário de Admissão e Alta, Tam, 21,5 cm x 31,5 cm, papel 24kg Impressão frente e verso.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
11	Noticação de Receita (B). Tam, 21,5 x 10,2 cm, papel 18 Kg azul, impressão frente, Cada bloco com 100 fls	GRÁFICA BOM JESUS	BLS.	120	3,00	360,00
12	Noticação de Receita (B2). Tam, 21,5 x 10,2 cm, papel 18 Kg azul, impressão frente, Cada bloco com 100 fls.	GRÁFICA BOM JESUS	BLS.	120	3,00	360,00
13	Ficha de Atendimento tam, 21,5 x 31,5 cm papel 24 kg Impressão Frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	12000	0,07	840,00
14	Mapa saída diária de Material Médico-Hospitalar tam, 21,5 x 31,5 cm papel 24Kg jogos com 4 fls.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,20	480,00
15	CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico tam, 21,5 x 31,5 cm, papel 24 Kg impressão frente e verso. Cada bloco com 100 fls.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
16	Folha de Internação e Alta Hospitalar, em Obstetrícia Tam. 21,5 cm x 31,5 cm Papel 24 Kg. Impressão frente e verso.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
17	Ficha Geral de Ambulatório, tam, 20,5 x 25,5 cm, papel 60 Kg, impressão frente e verso.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	3600	0,08	288,00
18	Resumo de Plantão (SAMU) tam, 21,5 x 31,5 cm, papel 24 Kg Impressão frente.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
19	Registro de Atendimento, tam, 21,5 x 31,5 cm, papel 24 Kg, impressão frente e verso.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
20	Ficha de Visita, tam, 16 x 11,5 cm papel 60 Kg, impressão frente.	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	4800	0,04	192,00
21	Anexo 3a - Planilha para Anotações dos Óbitos, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
22	Boletim de Diário SAI/SUS, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	6000	0,07	420,00
23	Cadastro Domiciliar e Territorial, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	24000	0,08	1.920,00
24	Cadastro Individual, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24k, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	24000	0,08	1.920,00
25	Caderneta Espelho da Menina, tam. 45,0cmx20,5cm, dobrado em 4 partes, 1 cor, papel cartolina, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,60	1.440,00
26	Caderneta Espelho da Menino, tam. 45,0cmx20,5cm, dobrado em 4 partes, 1 cor, papel cartolina, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,60	1.440,00
27	Prontuário Familiar (Envelope), tam. 24,0cmx34,0cm, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	12000	0,25	3.000,00
28	Cartão da Gestante, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 40kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
29	Cartão de Vacinação do Adulto, tam. 15,0cmx10,0cm, papel 40kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
30	Cartão Sombra de Vacinação, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 40kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
31	Doenças Diarreicas, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	1200	0,08	96,00
32	Ficha de Acompanhamento Mensal Sisprenatal WEB, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
33	Ficha de Atendimento Domiciliar, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	24000	0,08	1.920,00
34	Ficha de Atendimento Individual, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	24000	0,08	1.920,00
35	Ficha de Atendimento Odontológico Individual, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	24000	0,08	1.920,00
36	Ficha de Atividade Coletiva, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	12000	0,08	960,00
37	Ficha de Cadastramento da Gestante e Ficha de Acompanhamento de Gestante, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
38	Ficha de Conclusão da Gestante, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
39	Ficha de Procedimentos, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	12000	0,08	960,00
40	Ficha Individual de Acompanhamento da Criança de Risco, tam. 21,5cmx31,5c, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
41	Ficha Clínica Odontológica, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
42	Mapa Diário de Acompanhamento - Módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional - Cadastro Individual, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
43	Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças - UF de, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	1200	0,08	96,00
44	Mapa Mensal de Acompanhamento da Criança Sob Risco, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
45	Mapa Mensal de Acompanhamento do Fornecimento de Suplemento, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
46	Monitorização das Doenças Diarreicas, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	1200	0,07	84,00
47	Planilha de Gestante Adolescentes (10 a 20 anos), tam 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
48	Ficha de Monitoramento de Unidades de Saúde da Família, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp.	GRÁFICA	UNID.	2400	0,08	192,00

	f/v	BOM JESUS				
49	Requisição de Exame Citopatológico - Colo do Útero, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	7200	0,07	504,00
50	Requisição de Mamografia, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	7200	0,08	576,00
51	Papel Ofício Timbrado, tam. 21,0cmx29,7cm, papel 24kg, imp. frente e Policromia	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	24000	0,09	2.160,00
52	SISVAN - Sistema de Vigilância e Alimentação - Nutricional, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
53	SISVAN - Mapa de Acompanhamento Nutricional, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
54	SISVAN - Sistema de Vigilância e Nutricional, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
55	Tratamento Anti-Rábico Humano, tam. 13,5cmx21,0cm, papel 40kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	3600	0,10	360,00
56	Campanha de Vacinação Anti-rábica, tam. 21,0cmx7,4cm, papel 30kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
57	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
58	Registro Diário do Serviço Antivetorial, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
59	Clínica Médica, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
60	Prescrição de Métodos Contraceptivos por Unidade de Saúde - Pernambuco, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
61	Produção Ambulatorial Consolidada - Médico, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, impr. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
62	Produção Ambulatorial Consolidada - Enfermeiro, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, impr. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
63	Produção Ambulatorial Consolidada - Cirurgião Dentista, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, impr. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
64	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
65	Programa de Controle de Prevenção do Câncer de Mama, tam.21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
66	Ficha Perinatal - Ambulatório, tam 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
67	Requisição para Exames Sorológico Anti-HIV, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
68	Produção Ambulatorial Consolidada - Agente Comunitário de Saúde (515105), tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
69	Produção Ambulatorial Consolidada - Enfermeiro da Saúde da Família (223565), tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
70	Consolidação Trimestral Insumos do Planejamento Reprodutivo, tam. 21,5cmx31,5cm, Papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
71	Ficha de Encaminhamento de Amostra para Toxoplasmose, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
72	Requisição para VDRL, tam. 21,5cmx15,0cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,04	96,00
73	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Ficha de Atendimento, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,08	192,00
74	Marcadores de Consumo Alimentar, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,07	168,00
75	Ficha de Informação em Hepatite, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	1200	0,07	84,00
76	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tam. 21,5cmx31,5cm, 24kg, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	1200	0,08	96,00
77	Boletim de Registro de Doses Aplicadas para APIWEB - Versão 3, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24kg, imp. f/v jogo c/ 2 vias	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	2400	0,09	216,00
78	Encaminhamento à Unidade Pernambucana de Atenção Básica Especializada XXX, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24gr, imp. frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID.	3600	0,07	252,00
79	Ficha de Emergência, tam. 21,5cmx31,5cm, papel 24gr, imp. Frente e verso	GRÁFICA BOM JESUS	UNID	60000	0,08	4.800,00
80	Panfletos Educativos – PSF, tam 15cmx21cm, papel 24gr, impressão frente	GRÁFICA BOM JESUS	UNID	40000	0,05	2.000,00
81	Envelope Pequeno, tam 23cmx11,5cm, impressão costas	GRÁFICA BOM JESUS	UNID	3000	0,15	450,00
82	Envelope Ofício, tam. 24cmx34cm, impressão costas	GRÁFICA BOM JESUS	UNID	5000	0,51	2.550,00
TOTAL						52.088,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- REGINALDO APOLINARIO SOUZA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82.
Valor: R$ 52.088,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 24 de Setembro de 2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:1D48183C

